



# **As representações de Livia Drusila sob o olhar de Tácito e Suetônio.**

Daniele de Oliveira da Silva

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Letras Clássicas.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Thereza Basilio Vieira

Rio de Janeiro

Junho de 2014

SILVA, Daniele de Oliveira.

Título: As representações de Livia Drusila sob o olhar de Tácito e Suetônio.

Rio de Janeiro: UFRJ, Faculdade de Letras, 2014.

xi, 73 fls.

Orientadora: Ana Thereza Basilio Vieira.

Dissertação (Mestrado) – UFRJ/CLA/ Programa de Pós-graduação em Letras Clássicas, 2014.

1. O sistema político romano e o principado de Augusto. 2. Mulher na sociedade romana – direitos e deveres. 3. A historiografia romana. 4. As *facies* de Livia.

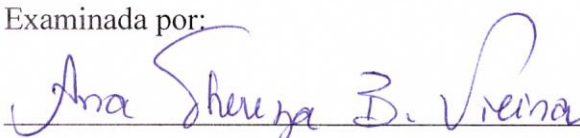
**As representações de Livia Drusila sob o olhar de Tácito e Suetônio**

Daniele de Oliveira da Silva

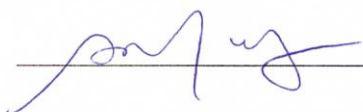
Orientadora: Professora Doutora Ana Thereza Basilio Vieira

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Letras Clássicas.

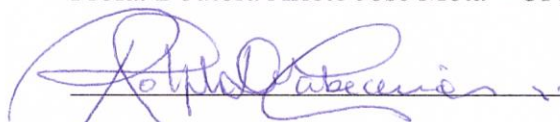
Examinada por:

  
\_\_\_\_\_

Presidente, Profa. Doutora Ana Thereza Basilio Vieira – UFRJ, PPGLC

  
\_\_\_\_\_

Profa. Doutora Arlete José Mota – UFRJ, PPGLC

  
\_\_\_\_\_

Prof. Doutor Manuel Rolph de Viveiros Cabeceiras - UFF

\_\_\_\_\_

Prof. Doutor Auto Lyra Teixeira – Suplente – UFRJ, PPGLC

\_\_\_\_\_

Prof. Doutor Amós Coêlho da Silva – Suplente - UERJ

Rio de Janeiro

Junho de 2014

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por possibilitar a concretização deste sonho e projeto.

Agradeço a todos os amigos e familiares que, de diversas maneiras, me auxiliaram e me estimularam durante todo o processo de elaboração desta Dissertação.

Agradeço a minha caríssima orientadora Ana Thereza Basilio por toda estima, paciência, atenção, esclarecimentos prestados, enfim, pelas diversas vezes em que contribuiu para minha formação acadêmica por meio de suas críticas construtivas e comentários.

## RESUMO

As representações de Lívía Drusila sob o olhar de Tácito e Suetônio.

Daniele de Oliveira da Silva

Orientadora: Ana Thereza Basilio Vieira

Resumo da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Letras Clássicas, Faculdade de Letras, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Letras Clássicas.

O objetivo deste estudo é aprofundar os conhecimentos sobre a representação e o comportamento da mulher romana. Indivíduo tão discriminado e ao mesmo tempo de grande importância para a manutenção da sociedade romana, pois é sua a responsabilidade da educação dos filhos, da organização do lar, além de vir dela a continuidade da sociedade romana, ou seja, da procriação. Utiliza-se, para tal, a figura de Lívía Drusila como objeto de estudo, analisando sua trajetória em Roma e sua presença na vida dos célebres homens que a cercavam.

Palavras-chave: mulher; sociedade; Lívía, Roma.

Rio de Janeiro

Junho/2014

## RESUMO

The representations of Livia Drusilla under Tacit and Sueton.

Daniele de Oliveira da Silva

Orientadora: Ana Thereza Basilio Vieira

*Abstract* da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em Letras Clássicas, Faculdade de Letras, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Letras Clássicas.

The aim of this study is to deepen the knowledge about the representation and behavior of the Roman woman. Being so broken and at the same time of great importance for the maintenance of Roman society, as it is the responsibility of raising children, the organization of the home, plus it come the continuity of Roman society, i.e. procreation. Using the figure of Livia Drusilla as an object of study, analyzing his career in Rome and its presence in the lives of famous men who surrounded her.

Keywords: woman; society; Livia, Rome.

Rio de Janeiro

Junho/2014

## SUMÁRIO

Introdução	08
1 O sistema político romano e o principado de Augusto.	11
1.1 O sistema político de Roma.	11
1.2 O principado de Augusto.	14
1.3 As estratégias propagandistas do principado de Augusto.	18
2 A mulher na sociedade romana – direitos e deveres.	28
3 Roma e a historiografia	39
4 As <i>facies</i> de Lúvia.	45
4.1 Quem foi Lúvia?	45
4.2 Lúvia Drusila – esposa e imperatriz.	48
4.3 A presença de Lúvia Augusta na vida de Tibéριο.	58
4.4 Lúvia – <i>Diva Augusta</i>	63
5 Considerações finais	69
6 Bibliografia	71

## INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é abordar a representação e o comportamento da mulher romana (indivíduo considerado secundário na construção da história de Roma), utilizando a figura de Lúvia Drusila como objeto de estudo. Como na sociedade romana da era augustana, a mulher ocupava um espaço secundário em relação ao homem, os relatos que chegaram até os dias atuais sobre o universo feminino foram justamente escritos por homens, portanto formulados sob uma ótica masculina.

Far-se-á uma análise sobre a posição que a mulher exercia em Roma, e de que maneira Lúvia se sobressaiu entre outras tantas, como influenciou aqueles que estavam a sua volta, como serviu de modelo para outras mulheres, já que seu nome perpassou os séculos e subsistiu na história de Roma e na contemporaneidade.

Lúvia representava a perfeição, a matrona exemplar, em um tempo em que os bons costumes eram muito exigidos por Augusto, seu marido. Lúvia, como qualquer outra mulher de Roma, fora educada para ser a dona do lar e a companheira fiel de seu marido. Ela casou-se pela primeira vez com Tibéριο Cláudio Nero e dele teve dois filhos. Nesse matrimônio é possível que não tenha sido fiel ao esposo, já que algumas vozes da Antiguidade afirmam que, ainda casada com Tibéριο, Lúvia teria iniciado seu relacionamento com Augusto. Como há também vozes, como a de Suetônio, por exemplo, que afirmam que a mesma teria mantido um relacionamento com seu sogro.

Essa Lúvia não é mesma que fora consagrada pelos romanos. Augusto, sendo um homem de muita estratégia, configurou a imagem de Lúvia, moldando-a de tal maneira que se tornara a perfeição entre as mulheres. Considerada, por todos, exemplo de virtude feminina e de simplicidade, além de ser muito reconhecida pela sua beleza encantadora.

A dedicação ao lar, à religião e aos costumes romanos conjuntamente realçou a imagem de boa mulher de Lúvia, contribuindo não só para sua reputação como também para a de Augusto. Aliás, a dedicação de Lúvia a Augusto não cessou com a morte dele, também no *post mortem* ela demonstrou sua afeição pelo falecido, tornando-se uma espécie de sacerdotisa dele.

Tal dedicação fora aceita pelo povo romano devido ao respeito que este povo tinha para com Augusto. Um homem que fora eleito pai da pátria por causa de suas



benfeitorias em Roma, pela *pax* adquirida e pelo apreço tido das forças militares – realçando que ter o apoio das forças militares é um grande triunfo para todo chefe de estado, ele conseguiu marcar seu nome na história de Roma. Filho do grande general Júlio César, obteve importantes vitórias para o povo romano e tinha como pretensão reviver uma Roma da “Era do Ouro”, e para tanto, necessitava de uma mudança nos hábitos e costumes romanos, encontrando em Lívía uma grande aliada.

Assim sendo, neste estudo, fora preciso englobar o contexto social da época: os costumes, valores, leis romanas, forma de governar, o cotidiano da *gens romana*, ou seja, fatores importantes sobre a cultura de Roma que caracterizavam a sociedade do I a. C., período em que viveu tal mulher; assim como as virtudes essenciais ao imperador na visão dos cidadãos, o que representava a figura de um imperador para o romano, a situação econômica, as principais ações feitas por eles, entre outros.

O *corpus* usado como base principal para a pesquisa é composto pela obra de Suetônio, por se tratar de um texto crítico latino que pertence à edição Les Belles Lettres, com tradução de Henri Ailloud e introdução de François L'Yvonnet e Jean Maurin. Nela encontram-se informações sobre os costumes da *gens romana*, assim como os principais personagens da época. Também foram utilizados os *Annales* de Tácito, pois se trata de uma obra muito conceituada, rica em dados sobre a historiografia romana e seus governantes – a edição utilizada neste estudo pertence à *Librairie Hachette* com tradução de Émile Jacob. É importante mencionar que todas as traduções vistas nessa dissertação são de nossa autoria.

Incluem-se também em nossa bibliografia obras que discutem a concepção de feminilidade na civilização romana. Abrangendo-se também questões sobre a sua idealização, degradação e/ou transformação, assim como o papel que a mulher ocupava em Roma, sobretudo na aristocracia, ditada pelos valores masculinos da sociedade. Para tanto, foram de suma importância as edições de *Amor, desejo e poder na Antiguidade*, de Lourdes Conte Feitosa e *A história da mulher*, vol. 1, organizada por Georges Duby e Michelle Perrot.

Além disso, as obras de Pierre Grimal *O amor em Roma* e *O século de Augusto* da mesma forma acrescentaram importantes dados para elaboração da pesquisa. Nesse último livro é narrado o período histórico em que um dos mais importantes imperadores romanos esteve em poder. Sob seu domínio Roma viveu um período de grande crescimento econômico e artístico. Enquanto que no primeiro livro Grimal faz uma

reflexão sobre a concepção que o romano tinha sobre o amor, sentimento que para um homem romano tinha certo aspecto negativo, o estudioso mostra que este sentimento, no entanto, sempre esteve presente na história romana, desde grandes personalidades como Júlio César e Cleópatra até as classes menores.

Ainda em Grimal, em *Civilização romana*, encontram-se relevantes informações sobre a história de Roma como sua fundação, a instituição do regime monárquico, da República e do Império, e de que maneira estes foram significativos para a constituição de Roma.

Por fim, far-se-á um retrato da sociedade do século primeiro antes de Cristo, analisando os aspectos sociais e culturais da presença feminina na história romana, e como elas interferiram na vida social e política da época, importantes personagens que nela viveram, incluindo mulheres, e sua participação no contexto público, familiar e político-social. Mulheres, mesmo sendo consideradas seres de importância secundária, afetaram a vida do cidadão romano, como Lúvia: *mater, uxor, imperatrix, diva*.

## 1. O SISTEMA POLÍTICO ROMANO E O PRINCIPADO DE AUGUSTO

### 1.1 O sistema político de Roma

Diversas formas de governo fizeram parte da história de Roma, que não teve apenas o principado como sistema único de poder; foram também utilizadas a monarquia e a república como formas de governo. Entre as diferenças existentes nestes sistemas governamentais, encontra-se uma semelhança: o poder representado por um homem. Mesmo que em alguns períodos houvesse participação mais ativa de outras instituições – como o senado – o poder era representado por uma pessoa: o rei, o cônsul ou o *princeps*; que deveria ter uma imagem à altura da cidade, a qual governava. O chefe de estado simbolizava, com suas virtudes e vícios, Roma. Autoridade, respeito, coragem, sabedoria, força moral, são algumas das qualidades importantes aos chefes de estado, desejadas nos célebres Numa Pompílio, Lúcio Metelo, Júlio César, Constantino e Otávio Augusto, por exemplo.

Assim como toda família romana tinha um *pater*, um chefe de família, a cidade romana também o tinha. Este título, dado em 2 a. C. a Augusto<sup>1</sup>, era anteriormente ligado à pessoa do rei. O rei, eleito pelos comícios patrícios – que também o refreavam – era o *pater* da cidade, a qual deveria guardar, proteger e defender. O senado representava uma instituição antagônica à realeza e apresentava na monarquia maior participação apenas no período de interregno, até que os comícios dessem o poder ao novo monarca eleito.

No século V a. C., durante o reinado de Tarquínio, o senado suprimiu o poder político-militar dos reis e estabeleceu a república aristocrática. Aliás, o senado – representação do *populus* – foi o mais beneficiado com a queda da monarquia, alterando a constituição romana ao restringir a seu favor as atribuições do executivo e confiando-

---

<sup>1</sup> Cf. *Vita Augusti* de Suetônio, LVIII.

as a cónsules que atuavam como reis diminutos, pois não usufruíam do mesmo poder que os reis. Na república aristocrática a aprovação do senado era essencial, não sendo suficiente a do chefe de estado apenas. O poder, antes pertencente ao rei, é a partir de então representado por cónsules, pelo período de um ano, e não mais vitalício.

O senado era a alma da república, forma governamental na qual viveu o general Júlio César – tio-avô de Otávio Augusto.

O governo republicano entrou em crise em meados do século II a. C. estendendo-se até o século I a. C., sendo permeado por muitos conflitos envolvendo escravos e senhores – caráter trabalhista –, habitantes de províncias e itálicos contra o domínio romano – caráter social –, reivindicando a liberação das comunidades, povos ou estados do poder romano; e o mais significativo governo era composto por cidadãos romanos reunidos em grupos com interesses opostos, classificados em *optimates* e *populares*. Estes últimos lutavam em prol das massas proletárias, principalmente em relação à questão agrária, opondo-se àqueles que formavam a resistência oligárquica. Segundo ALFODY (1989: 82), estes conflitos eram desde o seu início confrontos de caráter político, salientando que estes grupos tornaram-se ao longo do tempo facções lideradas por políticos com interesses próprios. Eles manipulavam as massas populares, facilmente induzidas por políticos hábeis (tanto o chefe dos *populares* quanto dos *optimates* pertenciam à nobreza senatorial).

... o objetivo primordial passou, portanto, a ser a conquista do poder de Estado – a questão era saber se esse poder seria exercido por uma oligarquia ou por um único governante, e qual seria o político que eventualmente poderia vir a tornar-se autocrata. A consequência última destes conflitos não foi a mudança da estrutura da sociedade romana, mas a alteração da forma de estado por ela apoiada (ALFODY, 1989: 83).

Em meio aos violentos conflitos civis entre povo e oligarquia destaca-se, entre muitos cidadãos, Caio Júlio César, combatendo ao lado da plebe. Suetônio descreve, por meio do discurso de Sila, Júlio César como um homem afortunado, que representará um “divisor de águas” na estrutura política de Roma:

*Vincerent ac sibi haberent, dum modo scirent eum, quem incolumem tanto opere cuperent, quandoque optimatum partibus, quas secum simul defendissent, exitio futurum; nam Caesari multos Marios inesse* (SUET. *Vita Divi Iul.*, 1).

Venceriam e teriam para si, desde que o soubessem, aquele que a tal ponto desejasse incólume, e um dia no partido dos aristocratas, o qual igualmente consigo teriam defendido, há de ser a saída; pois para César encontram-se muitos Mários.

César era um homem hábil nas estratégias, suas glórias militares foram narradas por ele próprio em sua obra *De bello Gallico*, em que salienta suas batalhas, sendo ele contra os gauleses, e suas conquistas, sendo ele de descendência nobre e divina.

*Amitae meae Iuliae maternum genus ab regibus ortum, paternum cum diis immortalibus coniunctum est. nam ab Anco Marcio sunt Marcii Reges, quo nomine fuit mater; a Venere Iulii, cuius gentis familia est nostra. est ergo in genere et sanctitas regum, qui plurimum inter homines pollent, et caerimonia deorum, quorum ipsi in potestate sunt reges'* (SUET. *Vita Divi Iul.*, 6).

A origem maternal de minha tia paterna é oriunda de reis, a paterna se uniu aos deuses imortais. Na verdade, desde Anco Márcio são reis (os) Márcios, pelo nome houve minha mãe; os Júlios, de Vênus, cuja família patrícia é nossa. Existe, portanto, na família tanto a santidade dos reis que sobressaem entre muitos homens quanto o culto dos deuses, dos quais os próprios em autoridade são reis.

Júlio César conquistou admiração popular e poderes que nenhum outro possuía em Roma, tornando-se uma ameaça ao senado, e instaurando, após sua morte, em Roma um grave problema: a sucessão ao poder. O futuro chefe de estado de Roma deveria ser aquele que demonstrasse força suficiente para afastar de seu caminho – pela força, se preciso – os rivais e acumulasse para si maior poder. Após a batalha de Ácio em 31 a. C., e estando Antônio morto em 30 a. C., Augusto foi o vencedor e sucessor de César:

*Vrbem romam a principio reges habuere. Libertatem et consulatum L. Brutus instituit. Dictature ad tempus*

*sumebantur; neque decemviralis potesta ultra biennium, neque tribunorum militum consulare jus diu valuit. Non Cinnae, non Sullae longa dominatio; et Pompeii Crassique potentia cito in Caesarem, Lepidi atque Antonii arma in Augustum cessere, qui cuncta discordiis civilibus fessa, nomine principis, sub imperium accepit...* (TAC., Ann., I, 1).

No princípio, os reis habitavam a cidade de Roma. L. Bruto instituiu a liberdade e o consulado. As ditaduras eram empregadas a tempo, e não esteve em vigor o poder decemviral além de dois anos, nem durante muito tempo o poder de consular dos soldados magistrados. Nem de Cina, nem de Sula foi longo o governo e rapidamente os poderes de Pompeu e de Crasso até César, de Lépido e também de Antônio sucederam exércitos até Augusto, o qual, fatigados todos pelas discórdias civis, com o nome do príncipe logo depois aceitou o império.

## 1.2 O principado de Augusto

O principado de Augusto foi de tamanha importância, a ponto de ser chamado de “Século de Augusto”, apesar de ter duração de apenas 13 anos, demonstrando o poderio de Augusto em diversas áreas: econômica, social e religiosa. Ele participou também política e militarmente em Roma, cidade que encontrou no caos ao assumir o poder, em 27 a. C., e até 14 a. C., data de sua morte, transformou em um Estado organizado e pacificado. Augusto conquistou tamanho prestígio em Roma que se pode simbolizar todo um período pelo nome de um único homem.

O principado augustano não iniciou imediatamente após a morte de César. Passaram-se 17 anos desde a morte do general romano para que Otávio fosse proclamado Augusto; o sucessor de César adquiria, então, apoio cada vez maior do senado. Desde 31 a. C., quando houve a batalha do Ácio, Otávio era, ano a ano, intitulado cônsul, o que já demonstrava sua influência e predileção no senado<sup>2</sup>; Otávio já havia conquistado em 32 a. C. o título de *princeps senatus*, quer dizer, a mais importante pessoa do senado

---

<sup>2</sup> O inovador não era o fato de o poder estar concentrado nas mãos de um único homem, e sim, por ser este mesmo homem detentor do poder ano após ano.

e a primeira a ter o direito à palavra nas reuniões; em 27 a. C. lhe foi dado o título de Augusto, e suas conquistas na vida política romana não cessaram:

... Augusto foi empossado no *império* proconsular, já não do interior de determinadas províncias, mas da totalidade do Império, e arrogou-se, na própria Roma, o *império* militar, o que era contrário a toda a tradição. Isto dava-lhe o direito de manter tropas na capital, as coortes “pretorianas”, chamadas a ter tamanho peso no destino do Império.

A reorganização do ano 23 recaía, como se vê, nas concessões acordadas em 27. Augusto criava, à margem das instituições da “república livre”, uma potente máquina de despotismo. O uso a fazer dela dependeria da *pessoa* do príncipe (GRIMAL, 1992:60).

A política adotada por Augusto em seu governo era de tendência paternalista (mais uma vez o conceito de pai associado ao líder de Estado), demonstrando bastante atenção à plebe, por meio de um sistema de troca de benefícios materiais. As *frumentationes*<sup>3</sup>, por exemplo, tinham o desígnio de acalmar e conquistar a plebe, corroborando, assim, com sua imagem de bom pai que cuida de seus protegidos, um bom líder, e evitando as desordens e as agitações populares. O próprio Augusto comenta em sua obra *Res gesta*, sobre seu comportamento paternalista:

*Plebei Romanae viritim HS trecenos numeravi ex testamento patris mei et nomine meo HS quadringenos ex bellorum manibiis consul quintum dedi, iterum autem in consulatu decimo ex patrimonio meo HS quadringenos congiari uiritim pernumeravi, et consul undecimum duodecim frumentationes frumento privatim coempto emensus sum, et tribunicia potestate duodecimum quadringenos nummos tertium viritim dedi. Quae mea congiaria peruenerunt ad hominum millia numquam minus quinquaginta et ducenta. Tribuniciae potestatis duodeuicensimum, consul XII, trecentis et viginti millibus plebis urbanae sexagenos denarios uiritim dedi. Et colonis militum meorum consul quintum ex manibiis uiritim millia nummum singula dedi; acceperunt id triumphale congiarium in colonis hominum circiter centum et viginti millia. Consul tertium decimum sexagenos denarios plebei quae tum frumentum publicum accipiebat dedi; ea millia*

---

<sup>3</sup> Distribuição de trigo para a plebe.

*hominum paullo plura quam ducenta fuerunt* (AUG., *Res gesta*, I, 15).

Paguei trezentos HS<sup>4</sup>, por pessoa, à plebe romana, e segundo o testamento de meu pai e sendo cônsul pela quinta vez, dei em meu nome, quatrocentos HS dos despojos das guerras; de novo, no décimo consulado, de meu patrimônio, paguei inteiramente, por pessoa, quatrocentos HS de distribuição de dinheiro feita ao povo, e cônsul pela décima primeira vez forneci em abundância doze distribuições de trigo, compradas particularmente; e dei pela terceira vez quatrocentas moedas, por pessoa, com o poder de tribuno pela décima segunda vez. Essas minhas distribuições nunca chegaram a atingir menos que duzentos e cinquenta mil homens. Pela décima oitava vez no poder de tribuno, cônsul doze vezes dei, por pessoa, sessenta denários a trezentos e vinte mil da plebe urbana. E dei, pela quinta vez cônsul, mil moedas dos despojos de guerra por pessoa às colônias dos meus soldados. Receberam essa gratificação triunfal, nas colônias em torno de cento e vinte mil soldados. Cônsul, pela décima terceira vez, dei sessenta denários à plebe, que então, recebia o grão público, ela (a plebe) era de um pouco mais de duzentos mil homens.

A situação econômica apresentou bom desenvolvimento, tendo nos primeiros anos do Império seu período mais florescente. Não houve grandes inovações em relação às atividades, mas sim um relevante aumento na quantidade de produção e uma melhora na qualidade, devido principalmente à conquista de novos territórios e à urbanização das províncias; consequências da *pax romana*.

Houve o crescimento da produção agrícola não só em áreas onde já era tradicionalmente importante, como no Egito, mas também em áreas de subdesenvolvimento, como as províncias do norte, por exemplo. Novas fontes de matéria-prima foram utilizadas, a produção de mercadorias desenvolveu-se no Ocidente por causa das numerosas cidades-fundadas e do exército; foi próspera também a produção de cerâmicas, principalmente no que diz respeito às peças de *terra sigillata* na Etrúria, no norte da Itália, na Hispânia, no sul da Gália, e na Gália central, por exemplo; também por meio de trocas ativas de mercadorias entre diferentes partes do império o

---

<sup>4</sup> Sestércios.



comércio apresentou bastante progresso, além do progresso das atividades bancárias e de investimento. Sobre a situação econômica romana Alfody salienta que:

Roma manteve assim *grosso modo*, no início do Império, o sistema econômico de finais de República, renunciando à procura de novas formas de produção. O Estado romano encontrava-se em circunstâncias que teriam permitido a criação de um novo sistema econômico pré-capitalista, entre as quais se contava a riqueza inesgotável das fontes de matérias-primas de que dispunha, as mais de 1000 cidades que atuavam como centros de produção, a moeda única que circulava em todo o Império, um sistema bancário e de crédito desenvolvido, empresários e financiadores interessados em negócios lucrativos, vastas massas de mão-de-obra barata, um sistema generalizado de trabalho assalariado e, finalmente, conhecimentos tecnológicos que não eram de desprezar. Faltou, talvez, (...) a necessidade de alimentar e empregar convenientemente amplas massas populacionais (ALFODY, 1989: 113).

Logo, a progressiva extensão do território romano aliado à urbanização das novas províncias conquistadas foi de extrema importância para o sistema econômico do Império; contudo, a acomodação impossibilitou maior desenvolvimento tecnológico e econômico. Após a expansão territorial promovida por Augusto ao anexar ao poderio romano o Egito, a Germânia renana, os Alpes, o Danúbio, o norte dos Balcãs, a parte central da Ásia Menor, entre outros, não houve no governo de seus sucessores grandes conquistas territoriais<sup>5</sup>; vale informar que a conquista de novas terras assegura a aquisição de mais fontes de matéria-prima, mais mão-de-obra, novos mercados, ou seja, mais desenvolvimento.

No governo de Augusto houve, também, a realização de várias construções monumentais; além de espetáculos e jogos; uma forma de proporcionar à população lazer e ocupação, estratégia utilizada por muitos de seus sucessores como meio de “distrair” o *populus*. Grande parte das construções civis feitas por Augusto era de edifícios sacros, em geral capelas ou pequenos templos – já um indício de que a

---

<sup>5</sup> Dentre os motivos está o *coercendum intra terminos imperium*, tratado escrito por Augusto aconselhando dar limites territoriais ao império romano. Vide Tac. *Anais*, I, 11.

religiosidade será uma ferramenta política marcante em seu principado. Dentre as construções de novos templos, cita-se: o templo de Apolo Palatino, o templo de César, o templo de Júpiter Tonante, o templo de Minerva, o templo de Juno Rainha, o templo dos Lares e dos Penates, entre outros.

Salienta-se a construção do templo de Marte Vingador (*Mars Vltor*), acontecimento que representava a aliança de Augusto com o deus Marte, deus da guerra. Portanto, Augusto triunfou sobre os assassinos de César, o vingou, e, para tanto, recebeu a ajuda divina de Marte que é considerado, ainda, pai de Rômulo e Remo, fundadores de Roma; desta maneira, o *princeps*, estreitava sua ligação com o divino<sup>6</sup>.

As obras augustanas não se limitavam ao sagrado, obras voltadas para o lazer urbano da plebe também foram feitas. No entanto, a reconstrução da cidade de Roma não tinha como princípio apenas o entretenimento da plebe ou a estética da *urbs* romana, mas também oferecer ao povo outras distrações, e não apenas passar o dia no fórum, como era o costume, participando das audições políticas, uma forma de afastá-los das decisões e da vida política. Tais obras envolviam a criação de muitos pórticos, como os de Otávia, sua irmã, e de Lívia, sua segunda esposa. Alguns deles eram rodeados por jardins, que consistiam em uma grande inovação, já que não havia jardins na cidade<sup>7</sup>.

Outros prazeres eram oferecidos ao povo, como locais de espetáculos e jogos. Na construção do teatro de Marcelo, por exemplo, foi utilizada técnica similar à que será, futuramente, vista na construção do Coliseu e também nas muitas esculturas de personagens romanas, propensas ao realismo, por exemplo: a *villa* de Lívia, a *Ara Pacis* e muitas do próprio Augusto. Verdadeiramente, o século de Augusto representou um período de revigoração para a arquitetura romana.

### 1.3 As estratégias propagandistas do principado de Augusto

---

<sup>6</sup> Marte, pai de Rômulo e Remo, e “amante” de Vênus, surge entre os antepassados do divino César, que fora assimilado a Rômulo-Quirino, durante a vida. Havia ao redor do templo um pórtico com as estátuas de todos os triunfadores, ou vingadores, e a descrição de seus feitos, a pedido de Augusto (Cf. GRIMAL, 2008: 98).

<sup>7</sup> O parque que César planejou legar para a cidade era muito afastado do centro.

O político comanda o real por meio da imagética, expressando sua imagem social por meio de ações, ideologias, rituais, mitos, etc. Encontra-se em Augusto um bom exemplo desta concepção, o *princeps* sempre cuidou de sua imagem e da de sua família, a ponto de receberem, ele e sua esposa Lúvia, o título de *diuus* e *diua*, respectivamente, quer dizer, estavam acima dos humanos e tinham estreita ligação com o divino. Augusto compreendia que um imperador deveria possuir a arte de governar, e que isto implicava em obter admiração do povo, manter a ordem e o bom desenvolvimento econômico, guardar os preceitos religiosos – tradicionais na sociedade em que vive – e ter astúcia política.

Segundo Maquiavel (2007), em sua obra *O príncipe*, datada de 1513, os homens prudentes devem seguir os caminhos dos homens célebres e procurar imitar aqueles considerados excelentes. Augusto, sendo sucessor de Júlio César – general de imenso prestígio em Roma –, tinha como pretensão dar continuidade às práticas de César e engrandecê-lo sempre mais, fortalecendo sua própria imagem como defensor do homem que lutava pelo povo, pela plebe. Entre as ações de Augusto estava a de pagar com seus próprios recursos os benefícios que César havia se habituado a oferecer a soldados e civis, tornando-se o homem que executou o testamento de César.

Augusto em seu principado concedia especial atenção à plebe e aos soldados (ordem com que o general Júlio César mantinha forte e amigável relação), pois é importante o chefe de estado cultivar uma boa relação com as forças militares, que em Roma tinham como maior reivindicação a questão agrária<sup>8</sup>. Para tanto, algumas atitudes em relação ao exército romano foram tomadas:

*Pecuniam pro agris quos in consulatu meo quarto et postea consulibus M. Crasso et Cn. Lentulo Augure adsignavi militibus solvi municipis; ea summa sestertium circiter sexsiens milliens fuit quam pro Italicis praedis numeravi, et circiter bis milliens et sescentiens quod pro agris provincialibus solvi. Id primus et solus omnium qui deduxerunt colonias militum in Italia aut in provinciis ad*

---

<sup>8</sup> Grande parte da população que acompanhou o funeral de César era formada de soldados romanos. Por pressão deles o Senado ofereceu o consulado a Otaviano, este por sua vez, ao se tornar o único comandante por meio da força das legiões, não poderia ignorá-las.

*memoriam aetatis meae feci. Et postea, Ti. Nerone et Cn. Pisone consulibus itemque C. Antistio et D. Laelio cos. et C. Calvisio et L. Pasienu consulibus et L. Lentulo et M. Messalla consulibus et L. Camnio et Q. Fabricio cos., militibus quos emeriteis stipendis in sua municipia deduxi praemia numerato persolvi, quam in rem sestertium quater milliens circiter impendi (AUG. Res gestae, I, 16).*

Designei dinheiro aos soldados pelas terras no meu quarto consulado e depois, sendo cônsul M. Crasso e áugure Cn. Lêntulo, paguei aos municípios. Em suma, foi por volta de seiscentos milhões de sestércios, que paguei pelos penhores itálicos e mais ou menos duzentos e sessenta milhões que liberei pelas terras provinciais. Isto fiz como primeiro e único dentre muitos que retiraram colônias dos soldados na Itália ou nas províncias até onde recorda minha geração. Em seguida, sendo cônsules Ti. Nero e Cn. Pisão, e igualmente C. Antistio e A. Lélvio e C. Calvício e L. Pasienu, e cônsules L. Lêntulo e M. Messala, L. Camnio e Q. Fabrício, paguei aos soldados pelo tempo de serviço acabado em seus municípios, dando prêmios em dinheiro e os paguei. Desembolsei em torno de quatro milhões de sestércios por isso.

O principado foi o período em que os cavaleiros romanos obtiveram maior possibilidade de ascensão social. Essas oportunidades não estavam associadas à exploração de províncias, mas sim a cargos como procuradores e prefeitos, podendo até mesmo os cavaleiros alcançar cargos no senado. No principado, ver-se-á muitos senadores oriundos de famílias equestres, justificando a seguinte frase dita por Augusto: ... *senatus et equester ordo populusque Romanus universus appellavit me patrem patriae* (AUG. *Res gestae* I, 35) - ... **o senado e a ordem equestre e todo o povo romano me nomeou pai da pátria.**

A imagem de César – seu tio-avô – como homem predestinado pelos deuses e o incentivo ao seu culto também foram estratégias usadas por Augusto, que pretendia explorar o culto religioso do deus César, de quem o *princeps* lembrava sempre que lhe era oportuno ser filho. No dia primeiro de janeiro de 42 a divindade de César – o preferido de Apolo – já aceita pelo povo, foi oficialmente proclamada. Desta maneira, além de tornar-se benquisto pelo povo, Augusto corroborava a teoria de sua

descendência divina. Sendo César, seu tio-avô, ou melhor, seu pai, um deus, ele, Augusto, seria também divino. Assim, Augusto reafirmava o caráter mágico da pessoa real antes visto no período monárquico e assumido pela pessoa do rei, sendo então transferido no período imperial para a pessoa do *princeps*. Transmitindo a mensagem de que a escolha do chefe de estado não é feita pelos humanos e sim preparada pelos deuses.

A mudança de nomes adotada por Otávio demonstra, de forma gradativa, a alteração de sua condição humana para divina: o futuro Augusto chamava-se Gaio Octávio Turino; após sua adoção por César, em 45, passou a chamar-se Gaio Júlio César Octaviano; o jovem César, já tendo conquistado o poder, passou a chamar-se, em 27, Augusto, e, finalmente, recebendo o epíteto de *diuus*, foi consagrado *diuus Augustus*.

Sua segunda esposa, Lívía, foi importante colaboradora na propagação do culto ao *diuus Augustus*. Lívía Augusta, antes chamada de Lívía Drusila, pertencia à família dos Cláudios e foi a segunda esposa do imperador Augusto, antes casado com Escrivônia. Esse não foi também o primeiro matrimônio de Lívía, que havia sido antes casada com Tibério Cláudio Druso Nero. De seu primeiro marido Lívía teve Tibério Cláudio Nero, não tendo filhos com Augusto, apesar de o imperador desejar muito. A imagem de Lívía é muito vinculada à de matrona exemplar, a qual respeitou e assumiu na posição de esposa do *princeps* Augusto, em que imperatriz e imperador representaram o modelo de matrimônio digno e perfeito. Muitas das propostas referentes ao culto de Augusto como *diuus* foram de Lívía, sua fiel sacerdotisa. Cerimônias religiosas, festas para celebrar o *diuus*, uma estátua em sua honra no templo de *Mars Ultor*, um sacerdócio dos *sodales Augustales*<sup>9</sup>, foram algumas das medidas propostas por Lívía para difundir o culto ao divino Augusto. Percebendo, Lívía, nesta medida também uma oportunidade de receber privilégios e não perder prestígio perante a sociedade e o senado; sobre essa questão, Cid Lopez (1998: 10) salienta:

Por esta série de medidas diz-se que Lívía foi quem mais contribuiu para o desenvolvimento do culto ao imperador como forma de propaganda política. A partir do ano 14, o deus que fundamenta os direitos sobrenaturais do príncipe já não é Júpiter, nem tampouco Vênus ou Marte, e sim o próprio Augusto transformado em *diuus*

---

<sup>9</sup> Sacerdotes que se ocupavam das cerimônias religiosas dos membros da *domus* Augusta.

*Augustus*, e será ele quem proporcionará o caráter divino à instituição imperial. Apesar do trabalho como difusora do culto imperial por parte de Lúvia tenha se mostrado após a morte de Augusto, esta mulher, certamente, se preocupou em outorgar a sua própria pessoa um caráter divino, observadas já na época em que era esposa do príncipe.

Ao futuro Augusto foi pensado oferecer o nome de Rômulo, fundador de Roma, porém, o jovem César acreditava que esse nome não fazia jus a sua reputação e seria um mau augúrio, pois Rômulo, apesar de ter sido rei, havia sido morto por senadores. O termo *Augustus* era associado a lugares ou objetos sagrados, logo, o epíteto *Augustus* afirmava a missão divina de Otávio, fundador de uma nova Roma, de uma nova era, a era imperial, trabalhada por suas mãos; mãos divinas: “A ele e a ele apenas pertencia o privilégio de “começar” todas as coisas sob felizes auspícios”, segundo Grimal (2008: 18).

A literatura foi um importante mecanismo usado por Augusto para popularizar a imagem de *diuus*, a mais relevante obra sobre essa questão é a *Eneida* de Virgílio. O poeta Virgílio foi importante aliado de Augusto na difusão dos valores morais, valorizados pelo *princeps*, contribuindo também, de forma sociopolítica, na propagação da boa imagem de Augusto, por meio da literatura. A grandeza de Roma explorada na *Eneida* representa o império de Augusto, um império destinado a dominar a civilização de todo o mundo.

A *Eneida* tem como inspiração um trecho da solene *Ilíada*, de Homero, em que é transmitida a Eneias uma promessa feita pelos deuses, proclamando que ele fundaria uma nova Troia, que imperaria por séculos afora, pelas mãos de seus descendentes, ou seja, o mundo.

A relação entre Eneias, a personagem literária, e Augusto, o *princeps* romano, com fundo mitológico, dá-se pelo fato de Eneias ser filho de Anquises e Vênus – portanto, um semideus – ter dado origem junto com Creúsa à *gens Iulia*. Isto se diz pelo fato de Eneias e Creúsa terem gerado Ascânio, que na tradição italiana era identificado como *Iulo*; logo, seus descendentes formaram a *gens Iulia*. *Iulo*, segundo a tradição romana, havia fundado a cidade de Alba, cidade importante nos arredores de Roma, pátria de Rômulo e Remo. A *gens Iulia* eram os antepassados de César, por conseguinte, também

de Augusto. A literatura, deste modo, fazendo uso da religião romana, de seus mitos e tradições, contribui para o governo de Augusto, restaurador da religião romana. Mais uma vez ratifica-se a missão salvífica de Augusto em Roma, prescrita pelos deuses, agora por meio da literatura<sup>10</sup>. Augusto, filho por excelência de Eneias, recebia dos deuses a missão divina de imperar em Roma e no mundo. Em Homero, Eneias é uma personagem sagrada, venerada como um deus pelo povo e em Virgílio é o guarda e salvador de Troia.

Era importante difundir esta profecia por meio da divulgação da *Eneida*: o reavivamento dos mitos e crenças religiosas, o incentivo ao culto a César, o último representante da linhagem de Eneias, além de sempre lembrar o fato de ser filho de César e seu vingador. Deste modo, a *Eneida* não só legitimava a posição de Augusto como *princeps* de Roma, como também suscitava já a possibilidade de uma dinastia, em que o poder de Roma deveria ficar nas mãos dos descendentes de Augusto. Essa transmissão de poder envolvia a criação de uma *domus* imperial, a *domus Caesarum*, que se converteria em uma *domus* divina.

Augusto intenciona não só reavivar as crenças religiosas e mitológicas, mas também reavivar os valores morais. E, se encontrou na *Eneida* uma obra que contribuísse para os seus propósitos, na *Arte de amar* ou *Ars amatoria*, de Ovídio (Públio Ovídio Nasão, 43 a. C. - 17 d. C.) achou-se um valor contrário aos seus intentos. A *Ars amatoria* é uma obra dividida em três partes, ou seja, três livros, comumente identificada com um manual pseudodidático que englobava adultério e sedução sexual; portanto, indo de encontro à política moral pregada por Augusto, que interpretava a obra como algo subversivo.

O poeta Ovídio não se deixava envolver pela propaganda imperial e pela regeneração moral promovida pelo *princeps* Augusto; diz-se que o principal motivo pelo qual o poeta fora exilado no governo de Augusto esteja relacionado ao teor erótico da *Ars*, contida no livro três, entendida pelo imperador como fonte de desvirtuamento da

---

<sup>10</sup> A imagem de Augusto é associada à imagem de fundador de uma nova Roma. “O fundador era o homem que realizava o ato religioso, sem o qual a cidade não pode existir. Era o fundador que assentava o lar, onde brilhava o fogo sagrado e invocava os deuses com suas preces e ritos fixando-os na cidade. O fundador era estimado como se fosse um homem sagrado. O fundador era para a cidade o que o primeiro antepassado era para a família, um lar familiar. Sua lembrança perpetuava-se como o fogo sagrado que era aceso. Dedicavam-lhe o culto, consideravam-no deus e a cidade o adorava” (FUSTEL DE COULANGES, 2006: 218-219).

sociedade, inclusive das mulheres romanas. Não sendo excluída, no entanto, a possibilidade de que alguma “indiscrição” ou “erro” que envolvesse a família do *princeps* e de conhecimento do poeta fosse o real motivo do exílio de Ovídio, nunca revelado aos demais. Já no exílio a postura apresentada pelo poeta em sua obra *Tristia* (cantos de tristeza, como já diz o nome) é diversa da anterior; nesta obra elegíaca o poeta, antes indiferente ao rigoroso sistema moral do imperador Augusto, agora clama pela condescendência deste em libertá-lo de sua condição de *relegatus*.

Augusto tinha o intuito de fazer com que Roma voltasse à era de ouro, e, para tanto, zelava pela restauração dos valores morais, tendo, em sua época, o *mos maiorum* – costume dos antepassados, baseados em lei não escrita (*ius non scriptum*), porém, memorável e existente na consciência da sociedade romana – bastante valor. O respeito aos cultos religiosos, ao matrimônio, à instituição da família cujo direito de poder reside no pai, sobretudo com relação à mulher e filhos, estes lhe devendo obediência.

O fundamento desta moral é a família, composta pelo onipotente *paterfamilias*, sua mulher, filhos, escravos e deuses, pois a religião doméstica concede união e força aos membros da família. A infração aos *mos maiorum* era motivo de grave punição. Assim sendo, era importante para Augusto manter uma *domus* imperial perfeita e bem estruturada, uma vez que o lar era o espaço marcadamente feminino, torna-se fundamental o desempenho exemplar das *personae feminiles*.

Mesmo o poder sendo fixado nas mãos de um homem, o povo também fitava sua atenção na esposa ou na mulher que acompanhava o *princeps* nas festividades. As mulheres mais próximas ao governante Augusto eram sua filha Júlia e sua segunda esposa Lívia, e a imagem que construíssem perante a sociedade poderia ser conveniente ou não à política moral de Augusto.

O comportamento de Júlia ia de encontro com a política moral de Augusto, que como forma de retaliação chegou a bani-la de Roma. Júlia era filha de Augusto com sua primeira esposa Escribônia – por ele repudiada anos depois. Augusto casou, primeiramente, Júlia com Marcelo, filho de sua irmã Otávia; quando este morreu o *princeps* deu Júlia em casamento a Marco Agripa, com quem teve cinco filhos: Caio, Lúcio, Agripa, Júlia e Agripina. Após a morte de seu genro Agripa, o imperador entregou sua filha a Tibério, filho de Lívia. De acordo com Suetônio, Augusto educou



sua filha e netos de forma muito simples, proibindo-os de dizer ou fazer qualquer coisa sem testemunhas e guardando os preceitos morais. Ainda assim, a imagem de sua filha Júlia é associada a escândalos amorosos; sobre ela o historiador TÁCITO relata:

... *Vt valida divo Augusto in rem publicam fortuna ita domi improspera fuit ob impudicitiam filiae ac neptis quas urbe depulit, adulterosque earum morte aut fuga punivit. nam culpam inter viros ac feminas vulgatam gravi nomine laesarum religionum ac violatae maiestatis appellando clementiam maiorum suasque ipse leges egrediebatur* (TAC., *Ann.*, III, 24).

Quão vigoroso foi o destino para o divino Augusto contra a república como certamente foi desfavorável em casa por causa da impudicícia da filha e da neta, as quais ele expulsou da cidade, e os adúlteros delas puniu com a morte ou desapareção. Efetivamente, ele próprio afastava a falta difundida entre homens e mulheres com o importante nome das religiões lesadas e da majestade ultrajada, invocando a serenidade dos antepassados e suas leis.

Por outro lado, sua esposa Lívia construiu a imagem de matrona ideal: guardando os preceitos e sendo obediente ao marido. Uma esposa amável, que o próprio imperador Otávio Augusto determinou em seu testamento que fosse chamada de Lívia Júlia Augusta – pertencente à nobre família dos Júlios e augusta. O nome Augusta é quase que um predicativo para Lívia, pois assim como o *princeps*, ela seria também sagrada.

Lívia, desde que se tornou esposa do *princeps* Augusto, representou de maneira exemplar o papel de matrona, sua imagem de boa esposa sempre foi divulgada como modelo a ser imitado pelas mulheres romanas. Contribuindo, desta maneira, com a rigorosa postura imposta por Augusto a favor dos costumes morais, ao ser modelo de esposa a ser imitado pelas mulheres, Lívia mostra sua relevância nos planos políticos do imperador Augusto e na propaganda da *domus Caesarum* como *domus* divina.

Semelhante ao tio-avô, ou pai, Júlio César, o imperador Augusto também fez uso de relatos sobre seus feitos como estratégia política. Júlio César, ao narrar seus feitos gloriosos na batalha contra os gauleses na obra *De bello Gallico*, encontrou um meio de tornar seu nome e suas ações memoráveis na história de Roma. Também Augusto, admirador da retórica, ao escrever as *Res gestae*, descreve o seu próprio principado

destacando o que julga ser mais relevante e relegando ao esquecimento os infortúnios ocorridos nele. Logo, um retrato de como o “autor-historiador”, e principal personagem da obra, idealiza a visão de seu império e como quer que este seja lembrado por toda a posteridade.

O texto é todo escrito em primeira pessoa e inicia com Augusto narrando a proeza de ter formado um exército – sendo ainda muito jovem –, os triunfos e as alegrias que este exército levou a Roma, não deixando de mencionar o prestígio adquirido por isso pelo senado. Augusto inicia a obra se apresentando como o libertador de Roma:

*Annos undeviginti natus exercitum privato consilio et privata impensa comparavi, per quem rem publicam a dominatione factionis oppressam in libertatem vindicavi. [Ob quae] senatus decretis honorificis in ordinem suum me adlegit, C. Pansa et A. Hirtio consulibus, consularem locum sententiae dicendae tribuens, et imperium mihi dedit. Res publica ne quid detrimenti caperet, me propraetore simul cum consulibus providere iussit. Populus autem eodem anno me consulem, cum cos. uterque bello cecidisset, et triumvirum rei publicae constituendae creavit (AUG. Res gestae, I, 1).*

Reuni, com a idade de dezenove anos, o exército por plano particular e por despesa particular, pelo qual recuperei para a liberdade o Estado oprimido pela soberania do partido. [Por isso] o senado escolheu-me, por ordem sua, por decretos honrosos, sendo cônsules C. Pansa e A. Hirtio, concedendo o posto de cônsul de pronúncia de sentença, e me deu o governo. Para que o Estado não sofresse nenhum dano, ordenou-me pró-pretor a tomar providências juntamente com os cônsules. O povo, porém, no mesmo ano fez-me cônsul, visto que, teria caído na guerra qualquer daqueles dois, e elegeu-me triúviro para consolidar a república.

Por várias vezes durante a obra, Augusto salienta suas vitórias e conquistas<sup>11</sup>. Soube utilizá-las como arma para sustentar seu poder e legitimar a sua grandeza em Roma, pois aos escrevê-las, eternizava-as, permitindo então que suas ações assumissem a função de instrumento da memória, ou seja, uma instrução para a posteridade a serviço

---

<sup>11</sup> Cf. I, 24; I, 25; I, 26; I, 28; I, 29; I, 30.

de todos os tempos. Em outro trecho, Augusto explana o título de *pater patriae*, dado a ele em reconhecimento de seu serviço prestado a Roma:

*Tertium decimum consulatum cum gerebam, senatus et equester ordo populusque Romanus universus appellavit me patrem patriae, idque in vestibulo aedium mearum inscribendum et in curia Iulia et in foro Aug. sub quadrigis quae mihi ex s.c. positae sunt censuit. Cum scripsi haec annum agebam septuagesimum sextum (AUG. Res gestae, I, 35).*

Quando eu exercia o décimo terceiro consulado o senado e a ordem equestre e todo o povo romano me nomearam pai da pátria e declararam que deve se escrever isso na entrada dos meus templos e na cúria Júlia e no foro de Augusto sob as quadrigas, que foram assentadas para mim, declarou. Quando escrevi todas essas coisas tinha sessenta e seis anos.

Augusto elaborou uma obra – escrita já na sua maturidade – que legitimava sua ascensão e seu poder em Roma, uma ferramenta de propaganda política feita para seduzir a sociedade, e assim conquistar o apoio e a admiração política, militar e da plebe.

A ascensão e a supremacia política de Augusto como *princeps* de Roma foi conquistada com o auxílio de uma política de sedução a vários setores da sociedade, desde o senado, passando pela ordem equestre e o *populus*. Para tanto, Augusto usou como propaganda oficial a sua imagem, utilizando também a arte e a religião; encontrou nelas importantes ferramentas para obter seus êxitos, pois descobriu no domínio do imaginário uma relevante estratégia para a obtenção e conservação do poder.

## 2. A MULHER NA SOCIEDADE ROMANA – DIREITOS E DEVERES

A sociedade romana era regida por uma lei que sempre esteve diretamente ligada à moral romana. Não havia um código escrito ou uma constituição, a lei era baseada na doutrina dos *mos maiorum*, ou seja, dos antigos costumes, que tinha como objetivo assegurar a ordem da cidade. Visto que a moral romana reservava à mulher o espaço do lar apenas, compreendia-a como um ser inferior, sem voz ativa e política, assumindo, portanto, um papel de submissão em relação ao homem; também a *lex romana* e o *ius romanum* percebiam-na da mesma forma. Desta maneira, uma questão que a princípio aparenta pertencer a uma esfera social, revela-se uma questão civil e jurídica.

É importante salientar que o costume precede a lei. O direito, sempre esteve muito ligado aos preceitos romanos e é em si uma estratégia da cultura de Roma; quer dizer, recorrer à via judiciária e seguir o direito civil significa ter uma conduta refinada; de acordo com Ulpiano<sup>12</sup>, o costume constante se observa como direito e como lei quando não se encontra escrita no direito romano determinada situação. Ou seja, não sabendo como proceder em determinado caso que não esteja claramente especificado e detalhado na lei, deve valer como regra o que diz o costume dos antepassados; entendendo-se como costume aquilo que é já há longo tempo aceito e consentido pelo povo. Giordani esclarece que o costume podia desempenhar diferentes funções: de caráter interpretativo, supletivo ou revogatório:

Interpretativo: *Paulus* (D. 1. 3. 37) afirma: O costume é o melhor intérprete da lei (*optima enim est legum interpres consuetudo*).

Supletivo: *Juliano* (1. 3. 32) diz expressamente que naquelas causas em que não se aplicam as leis escritas, é conveniente observar aquilo que foi introduzido pelos usos e costumes (*De quibus causis scriptis legibus non utimur, id custodiri oportet, quod moribus et consuetudine inductum est*).

---

<sup>12</sup> Domitius Ulpiano (170 – 228), nascido em Tiro. Notável jurisconsulto, segundo PESSÔA (2001: 29).

Revogatório: No já citado texto de Juliano (D. 1. 3. 32. 1) afirma-se expressamente que a lei pode ser revogada pelo desuso: “*sed etiam tacito consensu omnium per desuetudinem abrogentur*”. Há períodos em que certas leis antigas não mais se adaptam às novas circunstâncias, opondo-se assim ao atual sentimento jurídico popular<sup>13</sup> (GIORDANI, 1991: 176).

O termo *lex* possui significados diversos em Roma, por exemplo: Capito (reinado de Augusto) utilizando-se de Aulo Gélio (*Noctes Atticae*, 10, 20, 2), dá-nos uma definição de lei mais próxima do conceito dos juristas do último século da República: *Lex est generale jussum Populi aut plebis rogante magistratu* (**Lei é uma ordem geral do povo ou da plebe, a pedido de um magistrado**), já Gaio (1, 3) a define como *Lex est quod populus jubet atque constituit* (**Lei é o que o povo manda e constitui**), enquanto que Papiniano (D. 1, 3, 1) a compreende como *lex est commune praecetum, uirorum prudentium consultum, delictorum quae sponte uel ignorantia contrahuntur coercitivo, communis reipublicae sponsio* (**A lei é um preceito comum, a deliberação de homens prudentes, repressão dos delitos que se cometem voluntariamente ou por ignorância, garantia comum da república**). Cita-se também Justiniano que a caracteriza como *lex est quod populus romanus, senatorio magistratu interrogante ueluti consule, constituebat* (**A lei é o que o povo romano, por proposta de um magistrado senatorial, como por exemplo o cônsul, constituía**).

O direito pode ser definido, segundo PEIXOTO, como sendo “um conjunto de normas jurídicas que regeram o povo romano em diversas épocas de sua História, desde as origens de Roma até a morte de Justiniano, imperador do Oriente, em 565 da era cristã<sup>14</sup>”. O direito tem seu início com a criação da Lei das doze tábuas, a mais importante das leis republicanas, de acordo com Tito Lívio a fonte de todo direito público e privado<sup>15</sup>. Esta coletânea de leis foi criada por um grupo de decênviros, a pedido da plebe, com o propósito de fazer com que os costumes, transmitidos até então de forma oral, fossem cumpridos por todos os romanos, e as punições, quando desrespeitados, fossem aplicadas de maneira igual a todos. A plebe entendia como

---

<sup>13</sup> Assim sendo, os costumes podem ser usados de forma diversa: ou positivo, revelando-se um novo direito contrário à lei escrita; ou negativo, em caso de desuso.

<sup>14</sup> PEIXOTO, 1960: 15.

<sup>15</sup> TITO LÍVIO, 3, 34, 6: “*fons omnis publici privatique iuris*”.

necessária essa medida devido à transigência de alguns magistrados – que nesse tempo eram obrigatoriamente patrícios – em certas situações.

Eis, de forma sintética, os escritos das leis das Doze Tábuas:

PRIMEIRA TÁBUA – *De in ius vocando* – Disciplinando o processo judicial.

SEGUNDA TÁBUA – *De iudiciis* – Sobre as instâncias judiciárias.

TERCEIRA TÁBUA – *De aere confesso rebusque iure iudicatis* – Diz respeito à execução em caso de confissão ou condenação. Ex.: o devedor que não pagasse suas dívidas poderia ser cortado em vários pedaços.

QUARTA TÁBUA – *De iure patrio* – **O poder pátrio, o direito de vida e de morte do pai sobre os filhos e dependentes, inclui-se, neste caso, também a esposa.**

QUINTA TÁBUA – *De hereditibus et tutelis* – **Sobre a tutela e a herança, da qual a mulher era afastada.**

SEXTA TÁBUA – *De dominio et possessione* – **Diz respeito ao domínio e a posse dos assegurados, de modo absoluto.**

SÉTIMA TÁBUA – *De jure aedium et agrorum* – Sobre os edifícios e as terras.

OITAVA TÁBUA – *De delictis* – Sobre os delitos e suas penas, aceitando como lícito o sistema de vingança de talião.

NONA TÁBUA – *De iure publice* – Interdição dos *privilegia*, as leis devem ter um caráter universal, e não visar o indivíduo em particular.

DÉCIMA TÁBUA – *De iure sacro* - Possui teor religioso, diz respeito ao tratamento dado ao cadáver, como cremação e embalsamento, **e até mesmo ao comportamento e postura das mulheres nos funerais (demonstrar o pesar de maneira comedida).**

DÉCIMA PRIMEIRA TÁBUA – *Ne conibium patribus cum plebe* – Sobre a proibição do casamento entre patrícios e plebeus.

DÉCIMA SEGUNDA TÁBUA – *De pignoris capio* – Sobre a garantia de pagamento da dívida oriunda de ato ilícito e outras disposições.

Havia na sociedade romana algumas leis voltadas para as mulheres, muitas vezes de forma a desfavorecê-las, como por exemplo, a lei *de adulteriis*, que condenava a mulher casada que tivesse relações sexuais com outro homem, mas não condenava o homem casado que tivesse relações com outra mulher, a não ser que fosse essa mulher casada – a esposa infiel é vista pela sociedade como um mal que pode “contaminar” outras mulheres. Sobre o matrimônio e suas desigualdades, não é visto como ridículo o homem que sofre infidelidade de sua esposa, mas sim ultrajado em sua autoridade. Se a esposa o engana, ele é criticado por sua parcimônia e falta de vigilância, já que o marido é o senhor tanto dos filhos, dos domésticos e da esposa; a mulher é considerada uma criança, a qual o marido deve conduzir, guiar e cuidar. VEYNE (2009: 48) diz:

A esposa será menos a companheira desse senhor que o objeto de uma de suas opções. Tanto será um objeto que dois senhores poderão repassá-la amigavelmente<sup>16</sup>: Catão da Útica, modelo de todas as virtudes, emprestou a esposa a um amigo e mais tarde casou-se novamente com ela, abischoitando de passagem uma herança imensa; um certo Nero “prometeu” (era o termo consagrado) sua esposa Lúvia ao futuro imperador Augusto.

Logo, no matrimônio, a mulher era considerada um pertence do marido. Também envolvia a mulher a *Lex Oppia*, que vigorou por vinte anos e tinha como propósito limitar a exuberância das mulheres, as proibia de usar roupas de várias cores, mais de meia onça de ouro, aproximarem-se da cidade num veículo de dois cavalos a menos de mil passos – exceto em casos de sacrifício, entre outros. A *Lex Iulia* condenava ao exílio aquelas que não respeitassem as leis e os costumes, já a *Lex Voconia* não permitia instituir herdeiros a pessoas do sexo feminino.

Percebe-se que a divisão dos sexos e os direitos e deveres legados a homens e mulheres em Roma é clara e desigual. Na sociedade romana à mulher era destinada a condição de passiva e submissa, e o homem assumia o domínio e a voz de comando. A

---

<sup>16</sup> Grifos nossos.

natureza jurídica do homem e da mulher realizava-se, sobretudo, através dos títulos que recebiam, de *paterfamilias* e *materfamilias*, respectivamente.

Roma era uma sociedade patriarcal, o *paterfamilias* tinha poder de tomar as decisões familiares conforme achasse melhor. Ao casar, a mulher, antes submetida ao jugo do pai, submete-se, a partir de então, ao jugo do marido. A mulher era respeitada por ser esposa, ou seja, matrona, apenas, a ela cabe administrar a casa, ser mãe, agradar e obedecer ao marido, enquanto ele, o marido, deve administrar as finanças do casal. O casamento era uma instituição de considerável valor cívico para os romanos<sup>17</sup>, nele o *paterfamilias* é plenamente responsável e apto a fazer justiça. Sem dúvida uma posição privilegiada do chefe da *gens*.

Havia em Roma outra forma de união estável entre homens e mulheres além do matrimônio: o concubinato. A princípio, eram chamadas de concubinas as mulheres com as quais os homens, casados ou não, tinham o costume de dormir; os imperadores, por exemplo, possuíam, geralmente, em seus palácios um harém de concubinas. Inicialmente, julgadas como mulheres vulgares que utilizavam de seu corpo para obter benefícios, as concubinas, ao longo dos anos, obtiveram certo reconhecimento dos juristas, desde que a união perdurasse por alguns anos.

Assim sendo, o concubinato foi se assemelhando às legítimas núpcias, porém nunca se igualou a ela. O concubinato então se diferenciava da relação sexual com inferiores, pois as escravas não podiam se casar. Pode-se chamar de concubinato uma situação em que um imperador viva um “caso amoroso” com uma liberta e não queira transformar tal relação em bodas legítimas, ele designava então a liberta sua concubina, estabelecendo com ela e a sociedade o concubinato.

No entanto, diferente do matrimônio, o concubinato não proporcionava consequências de direito. Os rebentos frutos do concubinato eram considerados bastardos e não tinham o direito nem ao nome do pai, nem à herança, nem à *autorictas* do pai. O concubinato, portanto, oferecia a algumas mulheres – não as de família - certa honorabilidade, uma dignidade que ela não teria em outras relações, principalmente por

---

<sup>17</sup> Embora, frequentemente, o matrimônio não representasse a união de duas pessoas que se amassem, e sim, uma maneira de obter um dote, unir fortunas, fazer alianças políticas, e, sobretudo, ter rebentos para que o nome da família tivesse continuidade. Rebentos, porque filhas não permaneciam com o nome da família após o casamento, além de serem mais custosas, inclusive por causa do dote.



ser a única, além do casamento que oferece estabilidade e monogamia. As concubinas, conscientes de sua condição de inferioridade, não só ao seu senhor, mas também à esposa – quando for ele já casado, possibilidade existente em Roma – sempre o tratará como seu senhor. E mesmo que ele, sendo viúvo, a transforme em sua esposa sempre se lembrará de sua condição anterior, referindo-se a ele como seu “senhor e marido”.

A transmissão sucessória do *paterfamilias* funciona como um ato de direito, de poder do pai que o transmite ao filho, o mesmo não acontece em relação à *materfamilias*<sup>18</sup>. A *potestas* do *pater* sobre o filho tem seu início já a partir do nascimento da criança, pois é necessária a presença dele para que haja o reconhecimento do rebento – levantando-o como sinal de aceitação – diante do fogo sagrado da família, não havendo este reconhecimento a criança é, geralmente, abandonada diante da casa ou em algum monturo público. Tanto o filho quanto a esposa não possuíam primitivamente direito algum, não representavam personalidade jurídica. THOMAS (1990: 136) esclarece que o fato que torna um cidadão romano um *pater* não é exatamente o nascimento de um filho seu, mas sim, a morte de seu progenitor, ou seja, seu próprio *pater*, adquirindo, desta forma, sua herança, os direitos sobre sua descendência. A morte do *pater* anunciava a herança dos filhos e a transmissão de uma *autorictas* indiscutível para os homens; os filhos tornavam-se adultos e as filhas, se não fossem casadas ou divorciadas, tornavam-se livres para escolher seu futuro marido, exceto nos casos em que fossem subjugadas a uma nova autoridade, uma nova tutela – como um tio paterno – que poderia proibi-la de ter amantes secretos e administraria seus bens.

Para que a transmissão masculina acontecesse, era necessário que não tivesse havido nenhum tipo de quebra na tutela entre pai e filho, como por exemplo, uma adoção ou emancipação. Não se trata apenas de uma questão financeira, mas sim de vínculo de poder, reconhecido como um acontecimento jurídico. Pois somente o *pater* é plenamente responsável, plenamente proprietário.

As mulheres ficavam totalmente à margem em relação à ordem sucessória. Conforme THOMAS, o princípio desta desigualdade é vigente em Roma desde a Lei das Doze Tábuas e não há nada que indique que tenha sido revogada das práticas jurídicas

---

<sup>18</sup> No casamento romano, a mulher deve cumprir o papel de mãe, e apenas adquire o título de *materfamilias* ao dar filhos legítimos ao seu esposo, enquanto que ao homem é dado o título de *paterfamilias* diretamente por herança do seu pai ou progenitor.

imperiais. O direito paternal era algo de bastante valor e muito desejado entre os membros masculinos de uma família, enquanto que a descendência feminina não, pelo fato de que a mãe não possuía a *patria potestas*. O direito romano excluía os parentes da mãe. A mulher era, assim, o início e o fim de sua própria família; o início pelo fato de ter que gerar filhos legítimos de seu esposo – fornecendo, assim, mão-de-obra e soldados à *urbs* – para receber o título de *materfamilias*; o fim por não poder ter sucessores, além de não dar continuidade à sua família e sim à *gens* do marido, pois passa a receber o cognome do esposo ao se casar.

Por a mãe não possuir herdeiros seus, submetidos ao seu poder<sup>19</sup> – como acontecia com o *paterfamilias* –, os seus descendentes eram classificados na categoria de “externos”, quer dizer, como qualquer estranho. Os bens, caso os tivesse, por herança de seu *pater*, por exemplo, eram herdados, mas a *potestas* – tão valiosa – não, já que a mulher não a possuía. A continuidade de um poder, inserido em um vínculo de direito, existente no ramo masculino, no ramo feminino era inexistente:

Era precisamente isto que faltava à mãe e a excluía da cadeia sucessória. Não tem poder abstracto, não tem continuidade nem descendência que lhe pudesse garantir a perpetuação de uma mesma entidade jurídica e patrimonial. Em torno desta diferença essencial opunham-se os estatutos masculino e feminino. A filiação materna não era subsumida na abstração de uma prerrogativa jurídica dotada da sua própria duração e submetendo aos seus próprios preceitos todo o tipo de relações que uniam uma mãe aos filhos. Quando ela acedia, ao mesmo tempo em que os seus irmãos, à autonomia de direito, porque se extinguiu o poder do ascendente morto, a mulher não era, tal como eles, investida desse poder transmissor que se renovava naqueles que uma morte libertava (THOMAS, 1990: 143).

Em Roma, os laços sanguíneos representavam menos que o nome que um indivíduo possuía; o nome da família, ou seja, de sua *gens* era de extrema importância. Os filhos das mulheres que haviam cometido alguma falta – sem o reconhecimento da paternidade

---

<sup>19</sup> As mulheres em hipótese alguma podiam escolher um herdeiro por adoção.

–, chamados de bastardos, eram rejeitados pelos avós, na maioria das vezes, e tomavam o nome da mãe. Assim sendo, estes filhos não desempenhavam nenhum papel político na aristocracia romana. Até mesmo os libertos tinham maior chance de ascensão política que os bastardos, pois recebiam o nome do amo que lhes havia concedido a liberdade, logo, davam continuidade ao nome da família. O mesmo acontece com a adoção: os adotados tomavam o nome do novo pai, como o *princeps* Augusto com seu pai adotivo Júlio César. Ainda sobre as crianças rejeitadas VEYNE disserta:

... os ricos desejam que a criança nunca mais apareça, enquanto os miseráveis, pressionados pela pobreza, fazem de tudo para que o bebê seja recolhido. Por vezes o enjeitamento não passava de uma encenação: às escondidas do marido, a mulher confiava o filho a vizinhos ou subordinados que o criavam secretamente, depois ele se tornava escravo e eventualmente liberto de seus educadores (VEYNE, 2009: 22).

A diferença de tratamento entre ambos os sexos não se limita ao casamento, a educação dada a um e outro também é desigual. Geralmente, meninos e meninas frequentavam a escola até os doze anos. Os meninos de família abastada prosseguiam com os estudos, já as meninas, por estarem em idade núbil, preparavam-se para o casamento, algumas delas tinham o privilégio de ter um preceptor que lhes ensinava os clássicos. Era apreciável uma mulher que tivesse outros conhecimentos além daqueles voltados para a administração do lar. Saber canto, poesia, tocar algum instrumento era um “algo a mais”, um diferencial, porém, não a primeira virtude procurada em uma esposa.

A participação política da mulher na sociedade romana era praticamente nula, a ela não era dado o direito de voto dos representantes políticos ou de participações em cargos políticos. Lúcia Drusila, quando esposa de Augusto, teve ações político-sociais como, por exemplo, a construção de templos religiosos; citam-se neste caso os templos da deusa Concórdia (deusa da Harmonia), da *Fortuna Muliebris* (fortuna feminina), da *Bona Dea* (deusa da fertilidade romana) e *Pudicitia* (modéstia e castidade femininas), além de ações voltadas para a caridade, mas estas atitudes eram permitidas por lei. O posto que mais se aproxima de uma posição política e social para uma mulher romana é ser uma vestal. Elas constituíam o sacerdócio feminino oficialmente reconhecido,

lembrando que as responsabilidades sacerdotais públicas cabiam aos homens, eram sacerdotisas responsáveis por cuidar do fogo sagrado de Roma:

*"Capi" autem virgo propterea dici videtur, quia pontificis maximi manu presa ab eo parente, in cuius potestate est, veluti bello capta abducitur.*

“Tomada” pelo pontífice máximo antes da puberdade<sup>20</sup> em uma cerimônia que recorda o rito matrimonial, deviam servir a deusa Vesta durante um período de trinta anos. (AUL. GEL. I, 12, 13-14).

As jovens virgens escolhidas para serem vestais eram selecionadas com rigor, deveriam ser meninas de famílias patrícias, livres de todo o defeito físico; portanto, sem deficiências físicas, até mesmo gargas ou surdas eram excluídas; e deveriam aceitar a obrigação de permanecer virgem enquanto durasse seu sacerdócio (no mínimo trinta anos), ou seja, livre de toda mácula que possa infringir o seu corpo, que deveria, assim como o fogo de Roma, ser puro e sagrado. Entre os privilégios concedidos às vestais cita-se, de acordo com MONTERO (1998: 86):

"Não tendo maridos nem filhos não são matronas, e não são também raparigas, já que usam permanentemente o traje da noiva, mas também o vestido comprido (*stola*) e as fitas de cabelo (as *vittae*) da matrona; aliás, as Vestais celebram certos ritos com as matronas; melhor ainda elas eram também homens, por toda uma série de privilégios legais de que as raparigas e as matronas estavam excluídas, pelo menos até o início do Império. Beneficiavam de um lictor, tinham capacidade legal de testemunhar em justiça, escapavam à tutela de um pai ou de um marido, ou seja, podiam dispor livremente dos seus bens e fazer testamentos”<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> Compreendida entre os seis e dez anos.

Por ser uma posição de privilégio em Roma, a punição para aquelas que não cumprissem com seus deveres era severa: em caso de se apagar o fogo sagrado a vestal responsável poderia ser castigada fisicamente pelo *pontifex maximus*; em caso de *crimen incesti*<sup>22</sup> a vestal era enterrada viva – sem derramamento de sangue – e o amante levado ao fórum para ser executado.

A moral romana, portanto o costume romano (*ius non scriptum*), excluía a mulher até mesmo dos prazeres amorosos; considerando-a um ser inferior, deveria apenas servir ao seu senhor e proporciona-lhe prazer, como também se percebe em outras questões da sociedade. A moral sexual considerava que na relação sexual havia dois parceiros: um ativo, que exercia a posição de dominante e recebia todo o prazer, e o passivo, que era o dominado, devendo, assim, fornecer, servir o seu senhor de prazer.

A vida política, a vida familiar e a vida sexual romana diziam respeito ao homem; deste modo, na relação sexual entre um homem e uma mulher – pois havia a possibilidade de ser entre dois homens, um senhor e seu escravo, por exemplo – ela ocupava o lugar de passivo – como ocupava em outras áreas –, enquanto que o homem ocupava o papel de ativo. Portanto, apenas o orgasmo masculino importava, a mulher era despida de seu prazer. Independente da posição sexual realizada, a mulher tinha sempre como dever dar prazer ao seu senhor. Logo, os costumes romanos excluía a mulher dos prazeres sexuais, inclusive a matrona, considerada um exemplo de virtude, mulher que se dedicava aos cuidados do lar e do marido, e tinha uma imagem muito afastada do prazer amoroso.

Algumas mulheres, no entanto, segundo historiadores, viviam uma liberdade sexual desregrada, como Valéria Messalina, esposa do imperador Cláudio, julgada por muitos historiadores como símbolo de lascívia:

*... at Messalina non alias solutior luxu, adulto autumnno simulacrum vindemiae per domum celebrabat. urgeri prela, fluere lacus; et feminae pellibus accinctae adsultabant ut sacrificantes vel insanientes Bacchae; ipsa crine fluxo thyrsus quatiens, iuxtaque Silius hedera vinctus, gerere cothurnos, iacere caput, strepente circum procaci choro (TAC., Ann., XI, 31).*

---

<sup>22</sup> É assim chamado o crime de uma vestal quando esta descumprir o seu voto de castidade e se relaciona sexualmente com alguém.

Mas, Messalina, nunca mais livre do luxo, celebrava pela casa, no vigoroso outono, a representação da vindima, urgia os lagares, a cuba escorria, e as mulheres cingidas com peles lançavam-se como que sacrificantes ou enlouquecidas por Baco, e ela própria meneando o Tirso de Baco com o cabelo solto, e junto a si Sílio<sup>23</sup> atado pela hera, mostravam coturnos, precipitavam a cabeça em volta de um lascivo coro que gritava.

Mas havia também aquelas que eram exemplo de virtude como Lúvia Drusila, esposa do imperador Augusto, considerada um exemplo de matrona ideal. Discreta, irrepreensível em todas as circunstâncias, tornou-se gradualmente uma espécie de modelo escultural para se imitar, representando o ideal de matrona do período imperial.

Muitas vezes as mulheres eram tratadas como objeto de prazer e submetidas às vontades masculinas, tendo sua sexualidade vinculada apenas à ideia da maternidade. De acordo com Veyne, ser mãe é viver uma honrosa prisão e uma dignidade um tanto estreita em que o orgulho de uma jovem se colocará em devotamento<sup>24</sup>. Este pensamento era transmitido desde a infância à mulher, que era preparada para apenas fornecer e não receber prazer. As mulheres das classes menos abastadas e mais pobres não eram tão cobradas em relação aos costumes antigos, pois não tinham a mesma necessidade de salvaguardar sua honra como os nobres, e, portanto, eram mais livres, não por direito, mas de fato.

Roma era, deste modo, uma metrópole organizada pela relação desigual entre os gêneros sexuais, delegava funções a cada um deles, beneficiando o gênero masculino e preterindo o feminino, visto como um ser menor<sup>25</sup>, tendo como única função legal a de ser mãe, e mesmo quando analisada juridicamente – sendo mãe, esposa, ou filha – não se há como desvinculá-la do poder masculino.

---

<sup>23</sup> Seu amante.

<sup>24</sup> VEYNE, 2009:77.

<sup>25</sup> O termo *mulier*, de acordo com alguns historiadores, possui um resto do antigo adjetivo *molis*, que significa “tenro” ou “fraco”, Cf. RIBEIRO, 1989: 11.

### 3. ROMA E A HISTORIOGRAFIA

Definir o que é história compreende certa complexidade. Na Grécia e Roma antigas, a história era tratada no âmbito da retórica, estando sujeita às normas de confecção de discurso, enquanto que para os historiadores modernos, precisamente a partir do século XIX, a história é tratada como uma disciplina regida, puramente, por métodos de crítica documental.

Le Goff (1990: 24), sobre o significado da palavra história, diz o seguinte:

A palavra 'historia' (em todas as línguas românicas e em inglês) vem do grego antigo *historie*, em dialeto jônico [Keuck, 1934]. Esta forma deriva da raiz indoeuropéia *wid-, weid* 'ver'. Daí o sânscrito *vettas* 'testemunha' e o grego *histor* 'testemunha' no sentido de 'aquele que vê'. Esta concepção da visão como fonte essencial de conhecimento leva-nos à ideia que *histor* 'aquele que vê' é também aquele que sabe; *historein* em grego antigo é 'procurar saber', 'informar-se'. *Historie* significa pois "procurar". É este o sentido da palavra em Heródoto, no início das suas Histórias, que são "investigações", "procuras" [cf. Benveniste, 1969, t. II, pp. 173-74; Hartog, 1980]. Ver, logo saber, é um primeiro problema.

Tucídides e Heródoto, célebres historiadores gregos, compartilham o conceito de que para relatar algo por escrito é importante que o historiador esteja presente na ação, que ele a veja, e não apenas se satisfaça com o relato de terceiros.

Para os romanos, a palavra história possui conceitos diferentes, significando, por exemplo, uma procura das célebres ações realizadas pelos homens, tendo como função resgatar o passado e salvá-lo do esquecimento, eternizando-o, ou seja, agindo como um instrumento da memória, uma instrução para a posteridade a serviço de todos os tempos.

Há o conceito também de que a história seja uma narração – verdadeira ou não – dos fatos acontecidos, aproximando-a, assim, da fábula. Cícero, o orador romano, difere a fábula da história ao afirmar que aquela é fictícia, enquanto esta é baseada na verdade, não podendo, então, serem equiparadas:

*Ea, quae in negotiorum expositione posita est, tres habet partes, fabulam, historiam, argumentum.*

*Fabula est, in qua fabulam nec verae nec veri similes res continentur, cuiusmodi est: "Angues ingentes alites, iuncti iugo..."*.

*Historia est gesta res, ab aetatis nostrae memoria remota; quod genus: "Appius indixit Carthaginensibus bellum".*

*Argumentum est ficta res, quae tamen fieri potuit. Huiusmodi apud Terentium: "Nam is postquam excessit ex ephebis, [Sosia]..." (CIC., De inu. I, 27).*

O que foi posto em discussão tem três partes: a fábula, a história e o argumento. A fábula é aquela em que não há coisas verdadeiras nem verossimilhanças, é da seguinte espécie: "Gigantes dragões alados, juntos pelo jugo". A história é fato acontecido, a memória remota da nossa gente: "Ápio declarou guerra aos Cartagineses". O argumento é o fato imaginário, o qual, contudo, pode acontecer. Do modo como em Terêncio: "Com efeito, depois que ele ultrapassou a adolescência, [Sósia]..."<sup>26</sup>.

É perceptível o caráter literário presente na historiografia antiga, porém, se deve ressaltar semelhanças e diferenças existentes entre a história e outros gêneros literários. Segundo Luciano de Samósata a história se difere da poesia por ser esta voltada para o domínio da ficção, do imaginário e da fantasia; enquanto que a história se rende ao concreto e ao real<sup>27</sup>.

Segundo Fornara (1988: 1-2), os relatos históricos dividem-se em cinco tipos, são eles: genealogia, etnografia, cronologia, horografia e história. Entende-se como genealogia o relato histórico que diz respeito ao mito lendário, à tradição heroica, tratando desta tradição e procurando dar coerência aos dados às vezes contraditórios de mitos, lendas e etiologia. O estudo da etnografia compreende a descrição de terras e povos estrangeiros, seu objetivo é apresentar, nas circunstâncias ambientais e históricas em que vivem, o modo de vida desses povos. Já a horografia reconta os registros de uma cidade ou país, ano por ano, desde a sua fundação. Chama-se de história o relato que descreve os feitos humanos, isto é, *expositio rerum gestarum*.

---

<sup>26</sup> Tradução nossa.

<sup>27</sup> In: LACROIX, 1951: 214.



A cronologia apresenta um sistema de contagem de tempo – anos, por exemplo -, inter-relacionando os fatos relevantes de diferentes partes do mundo, não dando uma visão apenas local dos fatos. Este é o tipo de relato utilizado por Tácito em seus *Annales*, onde o autor discorre sobre os principais acontecimentos ocorridos em Roma, separando-os por capítulos que compreendem anos transcorridos ordinariamente. Tácito descreve os principais feitos a partir da morte de Augusto até o principado de Nero; algumas partes, infelizmente perderam-se com o passar do tempo: parte do principado de Calígula e o início do de Cláudio (livros VII e o início do XI), por exemplo.

O historiador, em sua narrativa, muitas vezes, por tratar de feitos ocorridos anualmente, provoca, em determinados momentos, uma ruptura de pensamento, retomando-o em outro lugar, quando tal situação fora concluída. Logo, sua escrita é fragmentada, o que produz uma ideia de simultaneidade de ações em Roma, reputando-a ao conceito de uma cidade dinâmica. Tácito é considerado um importante historiador de Roma, no entanto, em *Annales*, o que se encontra não é, predominantemente, a descrição dos atos memoráveis da pátria romana e sim, as ações particulares de personagens célebres e suas intrigas palacianas em busca do poder. Pode-se dizer que o historiador traça perfis dos personagens aos quais se refere<sup>28</sup>. Ele, frequentemente, faz uso das tradições orais.

Em várias passagens de sua obra encontram-se palavras que remetem a essa tradição: “... mas não devo omitir um **rumor** muito propalado então e que até hoje não perdeu de todo o crédito”, “o certo é que poucos meses antes já circulava um **rumor** de que Augusto...”<sup>29</sup>, etc. A morte de Augusto é também cercada de rumores insinuando a participação de Lívia em um suposto assassinio do marido, segundo o relato de Tácito.

Reconhece-se que as tradições orais foram bastante utilizadas no passado remoto como recurso de memorar os heróis de Roma; por outro lado, sabe-se do cuidado em utilizá-las, principalmente após a escrita já ser algo comum para registrar os feitos dos cidadãos e serem as documentações as fontes mais seguras de se obter dados. Rumores são comumente contidos de engrandecimentos, exageros e tendem até mesmo ao fabuloso certas vezes. Como discernir o quão de verídico há neles, ou mais, por quais

---

<sup>28</sup> Cita-se Nobre, 2010: 33: “Desta síntese decorre que a concepção que Tácito tem de História está de acordo (...) fazendo uso dela não só para entreter os leitores, mas também — e principalmente — para dar exemplos a seguir, e denunciar comportamentos indignos e infames na História recente”.

<sup>29</sup> *Ann.*, IV, 10 e *Ann.*, I, 5, respectivamente.

deles optar, já que muitos versam por caminhos opostos sobre uma mesma questão?<sup>30</sup> É importante avaliá-los imparcialmente e explaná-los sem a interferência de juízo do historiador.

Chega-se, assim, a outra forma estilística do historiador: a escolha no uso de suas palavras, quer dizer, seu discurso. Tácito, sendo um exímio conhecedor da retórica – e tendo a história, na Antiguidade, certa proximidade com a escrita artística, ou seja, a literatura, em relação a sua elaboração estética – e compreendendo o poder da escrita, faz uso de seu conhecimento para condicionar o leitor. Suas narrativas contêm muitas insinuações e juízos de valor, algumas vezes explícitos, outras não:

*neque mortem nepoti pro securitate privigni inlatam  
credibile erat. propius vero Tiberium ac Liviam, illum metu,  
hanc novercalibus odiis, suspecti et invisivi iuvenis caedem  
festinavisse...* (TAC., Ann. I, 6)

E nem é crível que para segurança do enteado quisesse a morte do neto, antes é mais natural que Tibério, e Lívia, esta por ciúmes de madrasta, e aquele por medo, apressassem a morte de um moço que lhes era odioso...<sup>31</sup>

As formações de períodos justapostos, o uso de figuras de estilo e linguagem (metáfora, personificação, anacoluto, anáfora, simetria, pleonasma, elipse, zeugma, assíndeto, hipérbole, entre outros), assim como a escolha de palavras do mesmo campo semântico usadas repetidamente em relação a determinados personagens são utilizadas de maneira a induzir o leitor ao mesmo julgamento ou raciocínio tidos pelo historiador sobre tais personagens<sup>32</sup>, como informa NOBRE (2010: 174): “*De facto, porque utiliza mais implicações do que explicitações, Tácito enfatiza certos caracteres e incidentes, de modo a moldar a percepção e o entendimento que o leitor terá daquela informação no decorrer da narrativa.*”

---

<sup>30</sup> Por exemplo, Fábio Rústico e Clúvio em relação ao relacionamento entre Agripina e Nero, seu filho. Ann, XIV, 2.

<sup>31</sup> Tácito, refere-se no excerto à morte de Agrippa. As expressões “nem é crível”, “é mais natural”, induzem o leitor a entender que houve uma estratégia de assassinato de Tibério e Lívia – tratada pelo mesmo como madrasta ciumenta – a Agrippa, motivada pela busca de poder de Tibério ao principado, e não um ordenamento de Augusto, conforme as documentações. Considerava o autor, de acordo com suas proposições, que Augusto nunca havia punido seus parentes com a morte.

<sup>32</sup> Amiúde, o historiador se refere a Lívia Augusta como madrasta, mãe fatal para a República, mulher cruel, madrasta ciumenta, e outros predicados pejorativos. O uso frequente de palavras depreciativas para se referir à imperatriz imputa um juízo de valor depreciativo.

Além da divisão dos tipos de relato histórico, há também os gêneros historiográficos, dentre eles inclui-se a biografia. Entende-se como biografia o relato da trajetória individual de um ser humano e não do coletivo, como a história. O gênero biográfico pode ser encontrado na forma de encômio: inicialmente uma forma de canto triunfal e posteriormente um objeto de interesse da retórica epidíctica; também na forma de biografia peripatética: direcionada para o caráter e a personalidade do biografado, sendo, assim, mais comedida que o encômio; já a escola alexandrina, cultivada por filólogos, contemplava a descrição das vidas de poetas, filósofos, oradores e escritores em geral; seu objetivo maior era organizar, selecionar e sistematizar, sob o ponto de vista da autenticidade, dados informações e testemunhos<sup>33</sup>.

Sobre a biografia, Teresa Maria Malatian, em seu artigo “Biografia e história”, diz o seguinte:

Entre histórias de vida individuais e prosopografias (notícias biográficas individuais que se confrontam para que mediante amostras se possam estabelecer tipos, salientar traços comuns), o gênero se mantém próximo da literatura e, por isso mesmo, a solicitar atenção redobrada do historiador (MALATIAN, 2008: 25).

A assertiva da autora refere-se ao fato de algumas vezes a biografia tender a exageros laudatórios, transformando seus personagens em heróis. Suetônio, historiador romano, faz na obra *A vida dos dozes Césares* um relato biográfico da vida dos mais célebres imperadores romanos, discorrendo sobre os fatos mais significativos de suas vidas e as ações que importaram à sociedade, citando, por vezes, personagens ligados a eles, pois de alguma maneira foram significantes em suas vidas.

A obra de Suetônio é, por muitos, considerada menor que a de Tácito – mestre em retórica – como também as de Plínio e Tito Lívio, porém, sempre é sugerida quando se fala de biografia ou gênero historiográfico romano:

“Suetônio resiste ao tempo. Suas doze biografias formam um dos inarredáveis alicerces de qualquer cultura humanística. No mundo ocidental – e enquanto houver mundo ocidental – Suetônio terá sua sobrevivência histórica e

---

<sup>33</sup> Cf. SOBRAL, 2007: 19.

literária garantida, não tanto pelos próprios méritos, mas pelo volume das informações que nos legou sobre alguns dos homens mais importantes de uma era realmente importante aquela que dividiu o mundo em antes e depois” (CONY, 2002: 09).

É verdade que Suetônio também expôs em sua narrativa intrigas, falatórios e mexericos da corte imperial – assim como Tácito, nos *Annales* –, entretanto, foi o único a enfeixar num só relato todo um período histórico limitado pela ascensão e queda de dozes homens.

O volume de informações dadas por Suetônio, como as origens familiares, nascimento e primeiros anos de juventude, ascensão ao poder e gestão da cidade – um molde de sua escrita – entremeadas pelas intrigas palacianas, faz com que o historiador esteja entre os mais estudados quando o assunto é o fim da República e o Império Júlio-Claudiano, da mesma forma que quando se refere à composição do relato biográfico e à construção das trajetórias individuais dos príncipes e um extenso período romano que engloba de Augusto a Domiciano.

A historiografia romana encontra em Suetônio o representante de uma nova ordem vigente na biografia. Em seu texto inovador, o autor desenvolve uma metodologia única, onde há o abandono do esquema produzido até então no gênero e adota uma variedade de ações públicas e privadas (SOBRAL: 2007).

## 4. AS *FACIES* DE LÍVIA

### 4.1 Quem foi Lívía?

Augusta, *diva*, imperatriz, matrona, etc. Tantos epítetos e predicados para se referir a uma única mulher: Lívía. Afinal, quem foi Lívía? Lívía pertencia à família dos Cláudios, logo *gens nobilis* de Roma, que era um antigo desafeto dos Júlios, *gens* à qual pertenciam Júlio César e Otávio – o futuro Augusto, imperador romano –, já que os claudianos lutaram ao lado da facção dos assassinos de Júlio César. Os Cláudios tinham como objetivo manter a República como sistema político de Roma, pensamento contrário ao de Júlio César e Otávio, visto que o primeiro principiou e o segundo instaurou o Principado na política romana.

Sobre os claudianos, sabe-se que eram cruéis, orgulhosos e soberbos. Uma família famigerada pela sua arrogância e crueldade<sup>34</sup>. Sobre eles diz Tácito:

*Tiberium Neronem maturum annis, spectatum bello, sed vetere atque insita Claudiae familiae superbia, multaque indicia saevitiae, quamquam premantur, erumpere* (TAC., *Ann.* I, 4).

Amadurecido pelos anos, Tibério Nero, experiente pela guerra, mas da antiga e conhecida soberba da família Cláudia, muitos indícios de crueldade irromperam, embora fossem condenados.

O pai de Lívía era Mário Lívio Druso Claudiano, senador, e sua mãe chamava-se Alfídia, da família dos Alfídios – família de origem não patrícia. Por parte materna,

---

<sup>34</sup> “As máscaras ancestrais do fogo em questão representaram a família imortalizada por Lívio como "superbíssima", 'excessivamente arrogante', uma família quase tão antiga quanto a própria Roma e, como Roma, às vezes selvagem e cruel, às vezes ilustre e benéfica: a família dos Cláudios.” “The ancestor masks in question represented the family immortalized by Livy as ‘superbissima’, ‘excessively haughty’, a family as old as Rome itself and, like Rome, by turns savage and cruel, distinguished and beneficent: the family of the Claudii.”. (DENNISON, 2010: 6-7).

mais precisamente de seu avô materno, Lúvia descendia de Ápio Pulchro, uma família que apesar de plebeia fora das mais florescentes de Roma, detentora de oito consulados, três triunfos, que teve sua própria ditadura e um magistério de cavalaria. Foi também condecorada com notórios personagens da história romana, como por exemplo, Druso.

Deduz-se por meio de seu cognome, Drusila, que Lúvia não fora a primeira filha do casal, havendo tido, provavelmente, uma irmã mais velha. A educação dada à jovem Drusila, certamente, não fora desvencilhada daquela oferecida habitualmente às meninas aristocratas: saber tecer, cuidar da casa, zelar pelos filhos e ser fiel ao marido. Enfim, ter sabedoria e dignidade de uma matrona, sem, no entanto, perder a doçura e a modéstia das castas mulheres. Portanto, seu destino não seria, a princípio, muito diverso das muitas mulheres de Roma; Lúvia casou-se pela primeira aos 14 ou 15 anos<sup>35</sup>, aproximadamente, com Tibério Cláudio Nero, general romano, e dele teve dois filhos, sendo um deles, o primeiro, o futuro imperador Tibério.

O casamento aristocrático geralmente era feito pensando-se em criar alianças, com fim político ou econômico; conforme Veyne (2009: 45) um digno recurso para esposar um dote, adquirir justas bodas ou até mesmo ter filhos que com o direito à sucessão conquistariam honrosas posições em Roma; ou de acordo com a primeira moral: “Casar-se é um dos deveres do cidadão”. O de Lúvia não foi diferente, mas sua duração com Tibério Nero foi curta, pois em 38 a. C., Lúvia já havia consumado um segundo matrimônio, esse sim, de longa duração e que pôde marcar seu nome na história de Roma.

O segundo e também mais ilustre matrimônio de Lúvia foi com Otávio, que na época em que se apaixonaram também estava casado com Escríbônia, com quem teve uma filha de nome Júlia; de Lúvia não teve filho algum, pois a criança por eles gerada nasceu prematuramente e veio a falecer.

---

<sup>35</sup> Sobre a data de seu casamento e de sua maternidade DENNISON informa na obra *Livia empress of Rome*: “O casamento de Lúvia é o primeiro evento desde o seu nascimento, o que podemos inferir com segurança. (...) Do nascimento de seu primeiro filho em novembro de 42, é razoável concluir que Lúvia casou-se já no ano anterior - 43 a. C. - ou no início de 42. Ela teria quinze, no máximo dezesseis anos”. / “*Livia’s marriage is the first event since her birth which we can infer with certainty. Here again, however, we must assume a date. From the birth of her first child in November 42, it is reasonable to conclude that Livia was married either in the previous year – 43 BC – or early in 42. She would have been fifteen, at most sixteen*” (DENNISON, 2010: 43).

Diz-se que a beleza estonteante de Lívía arrebatou Otávio, que com ela casou-se mesmo ainda grávida de seu segundo filho com Tibério Nero. É possível que tenham cometido adultério:

*Adulteria quidem exercuisse ne amici quidem negant, excusantes sane non libidine, sed rarione commissa, quo facilius consilia aduersariorum per cuiusque mulieres exquirerer. M. Antonius super festinatas Liuia nuptias obiecit et feminam consularem e triclinio uiri coram in cubiculum abductam, rursus in conuiuium rubentibus auriculis incomptiore capillo reductam* (SUET. *Vita Divi Aug.*, 69).

Certamente nem os amigos negam que teria perseguido os adúlteros, pedindo desculpas seguramente não por vontade, mas unidos pelo raciocínio, para que mais facilmente eu pedisse conselhos dos adversários através de cada esposa. E, a respeito das apressadas núpcias de Lívía, M. Antônio repreendeu a mulher do ex-cônsul, levada do triclinio ao quarto de dormir na presença do marido, reconduzida depois ao banquete com as orelhas vermelhas e o cabelo mais despenteado.

Isso, porém, não foi empecilho para que Lívía recebesse o título de matrona exemplar, além do de *univira*<sup>36</sup>, de acordo com Dennison (2010: 77), conquistado pela postura assumida em seu matrimônio, pela imagem criada e difundida durante o principado augustano, aceita com primor pela sociedade. Ela era considerada entre as mulheres um exemplo de virtude feminina e de simplicidade. Cuidava da casa, vestia-se de forma modesta, costurava as roupas de seu marido e, até mesmo, escolhia as amantes de seu marido. A ela foi dedicada uma estátua pública prestigiando-a por ser mãe de três filhos: Tibério e Nero Cláudio Druso, morto em guerra, e Marcelo, sobrinho de Augusto e adotado por ele como filho – uma honra às mulheres romanas por terem cumprido o seu papel com a pátria ao dar-lhes cidadãos que a serviriam.

Após a morte do imperador Augusto, Lívía não perdeu a visibilidade e o prestígio entre os romanos, a principal razão foi ter determinado Augusto em seu testamento que

---

<sup>36</sup> Eram assim chamadas as mulheres que mantivessem uma união estável, um matrimônio, com um único homem durante a vida.

Lívia, assim como ele, recebesse também o título de Augusta. E, apesar do conturbado relacionamento com seu filho Tibério, nomeado imperador de Roma após a morte de Augusto, foi por seu neto, Cláudio – o imperador – intitulada *diva* e pela sociedade, se dependesse apenas do senado teria sido também proclamada *mater patriae*.

Lívia foi o nome que marcou de maneira notória a família dos Cláudios: teve seu culto adorado no mundo mediterrâneo, suas feições esculpidas em mármore, seu nome e imagem associados a personificações de virtudes cultuadas no império romano. Lívia, esposa do primeiro imperador de Roma, mãe do segundo e deificada pelo terceiro.

#### 4.2 Lívia Drusila – esposa e imperatriz

Como se sabe, nos sistemas governamentais anteriores ao principado, a esposa do chefe de governo recebia pequena visibilidade; já no principado, a esposa do *princeps* deveria apresentar um papel mais ativo, fator que conflitava com os antigos costumes – pelo menos no que diz respeito às tarefas públicas. Lívia, que construiu ao longo do principado de Augusto, a imagem de uma mulher ativa no aspecto sociopolítico, sem, no entanto, se distanciar da imagem de boa esposa, foi a primeira a apresentar essa ruptura, em relação ao papel da mulher no governo, com os antigos sistemas. A postura por ela assumida fez com que a mesma se tornasse alvo de críticas de alguns historiadores, e mulher digna de ser imitada pela sociedade feminina de Roma.

Augusto fazia uso de sua imagem como instrumento para obtenção de poder e controle dos cidadãos; a boa imagem de Lívia era, portanto, importante recurso para o sucesso de sua propaganda política. Não bastava que apenas sua própria imagem fosse exemplar, mas sim, também daqueles que rodeavam Augusto, principalmente sua família. Consciente desse jogo político, Lívia acolheu o papel de esposa exemplar, representando a matrona ideal. E, por meio deste título de matrona adquiriu privilégios e honrarias em Roma.

Essa – a caseira – foi a principal ferramenta de Lívia, porque manter as tradições caseiras era fundamental para enfatizar Lívia como símbolo da perfeição feminina. À



medida que ela encarna as virtudes romanas, seu nome ganha destaque. Como toda mulher de Roma, Lúvia foi criada e preparada para cuidar da *domus* – e a Augusto convinha casar-se com uma mulher que conhecesse e mantivesse os velhos costumes domésticos.

Dentre os mais tradicionais costumes romanos está o de tecelagem. O ato de tecer a lã em casa estava ligado à obediência e à castidade da mulher. Lucrécia<sup>37</sup>, símbolo também de virtude e *puđicitia*, quando fora surpreendida em sua casa, também estava a tecer a lã. Lúvia, arquétipo da matrona romana, também seguia esse tão nobre costume romano da tecelagem e tecia no lugar reservado para o tear da casa roupas para o imperador Augusto<sup>38</sup>.

Lúvia também se mostrava uma mulher simples e modesta. Portadora de uma beleza natural, não utilizava muitas joias, sua modéstia era exemplo para as demais mulheres. Correntes de ouro, colares, anéis de pedras preciosas, entre outros; o uso excessivo de joias era um prazer para as romanas – que não tinham muita opção de lazer –, uma paixão, e, não só uma demonstração de poder, como também uma arma de sedução. A obsessão por joias era tamanha que Augusto chegou a restringir o seu uso:

A mulher romana descobriu em si mesma uma paixão pelas joias e principalmente pelas pérolas: estas só apareceram no final da República, depois do triunfo de Pompeu sobre Mitridades, mas tiveram tanto sucesso que Augusto encontrou o seguinte meio para combater o celibato: é proibido que mulheres sem maridos ou filhos usassem pérolas! (ROBERT, 1995: 198)

---

<sup>37</sup> A figura de Lucrécia é vinculada a exemplo de candura e usada como modelo de castidade na educação das mulheres romanas. Trata-se de uma mulher do período monárquico, esposa de L. Tarquínio Collatino, que foi tomada à força, em sua residência, por Sexto Tarquínio, filho do rei Tarquínio – o Soberbo. Tudo começou quando soldados de guerra discutiam qual das esposas era a mais casta. Para saberem então qual delas se destacava, decidiram visitá-las de sobressalto. Todas estavam conversando ou dando festins com as escravas, exceto Lucrécia, que estava tecendo a lã com as subalternas. Esta imagem da jovem matrona tomou os pensamentos de Sexto, que se viu transtornado em desejos por Lucrécia. Assim, ele retornou sozinho, à casa da inocente mulher, que o aceitou como hóspede, pedindo-lhe abrigo por uma noite. Durante a noite Tarquínio invadiu seu quarto e a violou. Lucrécia, após a violência sofrida, contou todo o ocorrido a seu pai e a seu marido. Por sentir-se desonrada e mortificada pela mancha que causaria em sua família, cometeu suicídio, preferindo a morte a ser motivo de desgraça para a família. Essa situação gerou brigas e disputas que resultaram no fim do sistema monárquico.

<sup>38</sup> “Ele, seu marido, alegou que ela fazia roupas novas para ele no lugar de tear a casa” “Her husband claimed she made for him on the household loom.” DENNISON, 2010: 42.

Lívia, ao optar pelo uso moderado de joias, mostrava-se não só uma mulher zelosa pelos bens e tesouros do marido, mas simples e casta. Lembrando que Augusto via no uso exagerado de joias uma forma de corromper a pureza feminina<sup>39</sup>.

Se a mulher do imperador, o homem mais poderoso de Roma, abnegava-se do uso descomedido de joias, as demais também o poderiam. Sendo, mais uma vez modelo digno para ser seguido. O próprio Augusto não tinha apego ao luxo, sempre se vestia de forma simples, com roupas feitas em casa, sua toga não era frouxa nem cerrada e seus sapatos eram altos, para disfarçar a altura. Em seu quarto havia sempre, por precaução, roupas e calçados adequados para uso no Fórum ou para os acontecimentos públicos. Também a mobília que ornamentava sua residência não era suntuosa, não deixando de ser, contudo, elegante. Posto isto, era pertinente que sua esposa também se despojasse de exagerado luxo.

Augusto era um férreo lutador contra o adultério e adotava severas medidas a quem o cometesse. Há, no entanto, registros de que o próprio era adúltero<sup>40</sup>, perante tal situação, Lívia mantinha sua lealdade ao marido: ela mesma escolhia as jovens para o bel-prazer do imperador.

*Circa libidines haesit, postea quoque, ut ferunt, ad uitandas uirgines promptior, quae sibi undique etiam ab uxore conquirerentur (SUET. Vita Divi Aug, 71).*

A respeito dos desejos hesitou, depois também, como contam, estava mais resoluto para desonrar as virgens que de todas as partes, e também pela esposa, teriam sido requisitadas<sup>41</sup>.

A imperatriz preferia silenciar a murmurar, cônica que nenhuma concubina poderia se equiparar a dona do lar – e talvez, entendendo que com esta atitude, tivesse certo controle da circunstância.

---

<sup>39</sup> “... e se transformou em uma mulher extremamente rica, embora não ostentasse luxo” “y se convirtió en una mujer extraordinariamente rica, aunque en público no solía manifestar ostentaciones lujosas”. (CID LOPEZ, 1998:143).

<sup>40</sup> “... tu deinde solam Drusillam inis? Ita ualeas, uti tu, hanc epistulam cum leges, non inieris Tertullam aut Terentillam aut Rufillam aut Saluiam Titiseniam aut omnes, ubi et in qua arrigas?” (SUET., Vita Divi Aug., 69).

“... Tu te deitas apenas com Drusila? Passar bem, se, ao leres esta carta, não tiveres dormido com Tertula, Terentila, Rufila, Sálvia, Titiscênia ou com todas elas! Acaso importa quando ou diante de qual tens uma ereção?”

<sup>41</sup> Grifos nossos.

Nos últimos anos de sua vida a alguém que lhe perguntara quais eram as regras de ouro que lhe haviam permitido viver com Augusto uma união tão perfeita e duradoura, ela respondeu sorrindo: manter-se escrupulosamente casta, fazer com boa vontade tudo que agradasse a seu marido, não ter suspeitas ou ser muito curiosa sobre os assuntos privados e, acima de tudo, fingir não ver, não ouvir o que estava acontecendo entre ele e as favoritas do momento<sup>42</sup>, as mulheres bonitas consumidas na cama eram como meteoros (SAMPOLI, 2003: 128).

Com esta conduta, Lívía expunha que mesmo diante do adultério – compreendido como algo natural ao homem – a mulher deve se manter íntegra e não perder a dignidade nem o pudor. Mantendo-se, acima de tudo, fiel e obediente ao marido. Visto que da esposa viriam os filhos que poderiam pretender a sucessão paterna e que dariam continuidade à família nobre, porque aos rebentos oriundos de uniões ilegítimas não era concedido tal direito. Ressalta-se que apesar das muitas conjecturas quanto à conduta de Lívía, particularmente no âmbito da política e a uma possível gana de poder, no que diz respeito aos seus modos como matrona, historiadores reconhecem que agia de forma apropriada, cita-se, por exemplo, Tácito, tenaz acusador de Lívía:

*Sanctitate domus priscum ad morem, comis ultra quam antiquis feminis probatum* (TAC., Ann, V, 1).

A casa mais estimada pelo culto dos antigos costumes do que o apreciado pelas antigas mulheres.

Salienta-se que manter um casamento com o imperador era muito favorável a ela, por ser para a mulher uma das poucas formas de se obter regalias em Roma. A propósito, uma união estável, neste caso, era algo ambicionado por ambos – Lívía e Augusto – para ele, por se tratar de uma questão política, já que um bom casamento era motivo de orgulho, além de ser uma ementa de sua propaganda; para ela devido aos benefícios e destaque recebidos.

A família perfeita era o ideal a ser alcançado por Augusto. Entretanto, sua filha Júlia não era motivo de orgulho para o *princeps*, e sim de muitos desagrados para o

---

<sup>42</sup> Idem.

imperador; particularmente por ser ele – seu pai – um incisivo admirador dos *mores maiorum* e do retorno aos costumes antigos em Roma. A reputação de Júlia era a de uma mulher libertina e adúltera e como forma de puni-la pela má fama que seus atos poderiam atribuir ao nome de Augusto e sua família, Júlia foi banida de Roma por ordem e desejo de seu próprio pai. Lívia, assim, com sua conduta impecável como matrona, fazia um contraponto com a reputação de Júlia, enaltecendo a fama das mulheres da casa imperial<sup>43</sup>.

O comportamento de Lívia ao cuidar dos filhos era também um exemplo de que não era conveniente a mulher se afastar das responsabilidades como matrona. O relacionamento entre ela e Tibério é descrito como turbulento; já em relação a Druso como afável. O reconhecimento de Lívia como boa mãe fora concedido por Roma e demonstrado por meio da *Ara Pacis*, construída com fim decoroso a Lívia por ter sido mãe de três filhos (mesmo que o terceiro tenha morrido prematuramente), uma obra de teor honorífico.

Em Suetônio, encontram-se informes sobre o tratamento de Lívia a seus filhos e marido, cuidando pessoalmente de suas roupas, atendendo ao marido em sua enfermidade, tolerando as relações extraconjugais dele, acompanhando a instrução dos filhos, preparando-os para o futuro. Ela era responsável não por uma *domus* comum, mas pela *domus Caesarum*, e tinha conhecimento disso.

Assumindo esse comportamento como matrona, Lívia foi adquirindo respeito e admiração cada vez maior de Augusto, do senado e da sociedade, sendo indicada pelo senado, ulteriormente, a receber o título de “mãe de pátria” –; porém Tibério não permitiu este feito, pois Lívia se tornara o elo que mais lembrava, e mais se aproximava da majestade de Augusto depois de morto.

“Dissipava” de certa forma seu passado, que foi de encontro aos antigos costumes, já que Lívia havia contraído matrimônio anterior, além de ter saído de sua casa ainda grávida e dos rumores de infidelidade conjugal. Todavia, suas atitudes como esposa do *princeps* Augusto fizeram com que o presente superasse o passado e marcasse o futuro,

---

<sup>43</sup> Não apenas a filha de Augusto, mas sua neta, também de nome Júlia, era maculada por toda a espécie de infâmias. O rancor de Augusto por elas era tamanho que chegou a proibir, em seu testamento, que elas fossem enterradas no seu túmulo.

tendo em Lívía um modelo digno de ser respeitado pelos romanos e imitado entre as mulheres.

Lívía, sem negligenciar do papel de matrona, que lhe rendeu muitos privilégios, também procedeu de maneira política em Roma, dentro, claramente, do que era possível a uma mulher de sua época.

Apesar de ser muito ultrajada pelos historiadores, Lívía realizava atividades sempre relacionadas ao fortalecimento do matrimônio e da virtuosidade da mulher, questões defendidas por seu esposo Augusto. Muitas das obras propostas por Lívía apresentavam referência religiosa – estratégia usual de Augusto, seu esposo.

Ela dedicou um altar a Concórdia<sup>44</sup>; dessa maneira, Lívía declarava, por meio da arte, o quão feliz era seu matrimônio e, de certa forma, incitava nas mulheres o desejo de um matrimônio harmonizado, como era o seu. A imperatriz também mantinha forte relacionamento com as Vestais, contribuindo para a construção de templos, comportamento que representa o respeito aos costumes romanos e o apreço àquelas que abdicaram da vida conjugal para se dedicar apenas a Roma. Ou seja, Lívía demonstrava intimidade com a religiosidade e atestava sua estima por Roma, como esposa do imperador ela também deveria enaltecer e engrandecer a cidade governada por ele.

Lívía honrava o matrimônio, Roma e Augusto; ela foi precisa em propagar a imagem de Augusto, não só em vida, mas também após sua morte. Muito difundiu o culto ao *divus Augustus* – fortalecendo sua imagem de mulher fiel até *post mortem*, como convém à boa matrona e, mesmo que indiretamente, alicerçando sua imagem de Augusta e, futuramente, como *diva*.

Dentre os feitos de Lívía em honra a Augusto destacam-se as festas públicas celebradas na data de seu aniversário<sup>45</sup>, jogos em sua homenagem, estátuas que o imortalizavam, entre outros. Foi de Lívía também a ideia de dedicar uma estátua a Augusto no teatro de Marcelo, na qual solicitou que fosse escrito o seu nome antes do

---

<sup>44</sup> Deusa comumente ligada à paz no que diz respeito aos assuntos políticos e militares de Roma. Lívía, porém, fez uso da imagem da Deusa relacionando-a ao aspecto amoroso e matrimonial. Ovídio também faz uma relação entre amor e guerra, afirmando que apesar dos conceitos contraditórios entre eles, podem-se encontrar neles algumas semelhanças. Logo, a deusa que olha e vigia Roma, também olha e vigia os matrimônios que, provavelmente, darão a Roma uma nova geração de soldados.

<sup>45</sup> Fato que remete ao costume de celebrar festas em devoção aos deuses.

de seu filho Tibério, fato que em muito o desagradou. Percebe-se que Lívía portou-se como verdadeira sacerdotisa de Augusto.

Nos assuntos políticos muitos historiadores informam que Lívía, por ambição desmedida, conseguia manipular o princeps Augusto. Tanto Tácito quanto Suetônio citam que Augusto cedia a alguns pedidos de Lívía<sup>46</sup>, e que com ela trocava confidências –, mas não é de todo estranho ser a esposa geralmente a pessoa com maior proximidade do chefe de estado, por exemplo, no fragmento a seguir, consta um trecho de uma carta de Augusto à Lívía:

*Collocutus sum cum Tiberio, ut mandasti, mea Livia, quid nepoti tuo Tiberio faciendum esset ludis Martialibus. Consentit autem uterque nostrum, semel nobis esse statvendum, quod consilium in illo sequamur. Nam si est artius, ut ita dicam, holocleros, quid est quod dubitemus, quin per eosdem articulos et gradus producendus sit, per quos frater eius productus sit?... (SUET. Vita Divi Clau., 4).*

Conversei com Tibério, como mandaste, minha Lívía, nos jogos de Marte, sobre o que deveria ser feito a respeito de teu neto Tibério Cláudio. Um e outro de nós está de acordo, definitivamente, que devemos estabelecer que plano adotaremos para ele. De fato, se é mais habilidoso, como assim direi, “holocleros”, porque duvidarmos, então, que seja conduzido pelas mesmas circunstâncias e passos pelos quais o seu irmão foi conduzido?

Tratando de uma carta, percebe-se que Augusto, mesmo à distância, mantinha contato com a esposa. No fragmento, é possível deduzir que entre eles havia conversas sobre assuntos políticos que se referiam aos administradores de Roma – neste caso, Cláudio, neto de Lívía e futuro imperador de Roma –, assim como a prática de Lívía aconselhar o imperador.

De acordo com Suetônio, o imperador tomava o cuidado de anotar tudo o que falava – até mesmo com Lívía – para que as circunstâncias não causassem a ele, posteriormente, nenhum dano ou prejuízo, o que indica que Augusto era um homem prudente e precavido. É correto afirmar que Lívía o acompanhava nas viagens políticas, mas isso não é algo que transgrida o habitual das esposas dos líderes de governo.

---

<sup>46</sup> Cita-se, por exemplo, a intercessão de Lívía por Cneo Cornélio Cinna (CID LOPEZ, 1995: 143).

Muito se fala que Lívía tivera persuadido Augusto a escolher Tibério na sucessão ao poder, sendo que apenas na falta dos primeiros herdeiros biológicos Tibério foi o indicado. De acordo com Tácito houve sim a intercessão de Lívía por Tibério, no momento em que Augusto havia pensado em adotar Germânico – neto de Otávia, irmã de Augusto. Diante de tal situação, Lívía rogou por seu filho a Augusto, que atendeu às suas súplicas adotando Tibério, que a partir de então teria, assim, direito à sucessão antes que seu sobrinho-neto<sup>47</sup>.

*Nam dubitaverat Augustus Germanicum, sororis nepotem et cunctis laudatum, rei Romanae imponere, sed precibus usoris evictus Tiberio Germanicum, sibi Tiberium adscivit. idque Augusta exprobrabat, reposcebat (TAC., Ann, IV, 57).*

Na verdade, Augusto vacilara confiar aos assuntos romanos Germânico, celebrado por todos e neto de sua irmã, mas vencido pelas súplicas da esposa, confiou que Tibério adotasse Germânico, e adotou para si Tibério, e Augusta o censurava.

O historiador acusa Lívía de ter operado a morte e/ou o afastamento dos primeiros sucessores, da linha biológica, ao trono de Augusto. No entanto não há comprovação desse feito.

*Neque mortem nepoti pro securitate privigni inlatam credibile erat. propius vero Tiberium ac Liviam, illum metu, hanc novercalibus odiis, suspecti et invisi juvenis caedem festinavisse (TAC., Ann, I, 6).*

E nem era crível que lançasse a morte do neto pela segurança do enteado. Em verdade, é mais verossímil que Tibério e Lívía, aquele por medo, esta por ódio de madrasta aceleraram a matança do jovem suspeito e odioso.

O historiador frequentemente usa predicados como ambiciosa, cruel, madrasta, para se referir a Lívía. Tácito constrói, muitas vezes, seu discurso com suposições (“nem é crível”, “é mais natural”, “ciúmes de madrasta”). Tácito, na sua produção textual, faz uma escolha de palavras que causam no leitor um efeito depreciativo da personagem, e a repetição de palavras com mesma qualidade reforçam esse julgamento pejorativo. Seu

---

<sup>47</sup> Augusto, porém, impôs que Tibério adotasse Germânico.

discurso se aproxima do que afirma Benveniste quando diz que o falante se apropria da língua, em um movimento individual, o que existe é uma forma social de apropriação da linguagem, na qual se encontra refletida a ilusão do sujeito, ou seja, a sua interpretação feita pela linguagem<sup>48</sup>.

*... et vulnere invalidum mors fato propera vel novercae Liviae dolus abstulit, Drusoque pridem extincto Nero solus e privignis erat (...) ut antea, matris artibus, sed palam hortatu. nam senem Augustum devinxerat adeo, uti nepotem unicum Agrippam Postumum, in insulam Planasiam proiecerit (TAC., Ann, I, 3).*

A morte apressada pelo destino ou a astúcia da madrasta, Lívia levou o enfermo de uma ferida. E agora morto Druso, havia apenas Nero dentre os enteados (...) como antes, por arte da mãe, mas por exortação pública, pois o velho Augusto prendera de tal modo que banira para a ilha Planásia o único neto, Agripa Póstumo<sup>49</sup>.

Suposições sobre a participação de Lívia na morte de Augusto, diminuindo seus dias de vida, também surgiram<sup>50</sup>, apesar de constar o registro das palavras ditas a Lívia pelo imperador nos últimos momentos de vida, demonstrando sua confiança creditada a ela.

*... repente in osculis Liviae et in hac voce defecit: Livia, nostri coniugii memor vive, ac vale! sortitus exitum facilem et qualem semper optaverat (SUET., Vita Divi Aug., 99).*

... Subitamente, entre beijos de Lívia morreu proferindo esta palavra: Lívia, vive lembrada de nossa união, e adeus! Ele teve uma morte tranquila e pela qual sempre optara<sup>51</sup>.

Ademais, a convicção de Augusto na reputação de Lívia é ratificada por meio do testamento dele. Para ela foi destinada a terça parte de seus bens<sup>52</sup>, além da adoção pela

---

<sup>48</sup> Cf. KOCH, 2012: 42-43.

<sup>49</sup> Grifos nossos.

<sup>50</sup> *Haec atque talia agitantibus gravescere valetudo Augusti, et quidam scelus uxoris suspectabant.* “Enquanto se faziam estas e outras reflexões, ia-se aumentando a doença de Augusto, e não sem suspeitas de ser ajudada por Lívia” (TAC., Ann, I, 5).

<sup>51</sup> Grifos nossos.

<sup>52</sup> *Heredes instituit primos: Tiberium ex parte dimidia et sextante, Liuiam ex parte tertia, quos et ferre nomen suum iussit (SUET., Aug, CI).*



poderosa família dos Cláudios, concedendo-lhe o nome de *Augusta*, assim como o próprio. Augusta é mais que um nome ou predicado, assemelha-se realmente ao valor de um título de honra. Assim Lúvia se igualava a seu esposo: era majestosa e sagrada. Acumulando, desse modo, não só riquezas, como também poder.

*Nihil primo senatus die agi passus [est] nisi de supremis Augusti, cuius testamentum inlatum per virgines Vestae Tiberium et Liviam heredes habuit. Livia in familiam Iuliam nomenque Augustum assumebatur; in spem secundam nepotes pronepotesque, tertio gradu primores civitatis scripserat* (TAC., Ann, I, 8).

Não tolerou que nada fosse feito no primeiro dia de senado, sobre os funerais de Augusto, cujo testamento levado por virgens Vestais teve como herdeiros Tibério e Lúvia. Lúvia ia para a família Júlia e se assumia o nome Augusta; escrevera como segundos em direito os netos e bisnetos, em terceiro grau os principais cidadãos.

Mesmo quando em vida, Lúvia já havia sido enobrecida por Augusto, por exemplo, ao receber a *sacrosanta potestas* – dada também a Otávia, irmã do imperador – privilégio que as permitia ter estátuas para homenageá-las e as liberava da tutela masculina, possibilitando que as mesmas tivessem pleno controle de seu patrimônio.

A representação de humanos por meio de imagens em forma de escultura, na cultura romana, era uma maneira de expressar a supremacia do indivíduo; ao conceder a Lúvia esse direito, o *princeps* sustentava a ideia de que sua esposa estava acima das demais mulheres. Liberando-a da tutela masculina, Augusto reconhecia que ela estava apta a cuidar de si e do que lhe pertencia, dispensando o habitual amparo masculino. Segundo Cid e Lopez, Lúvia era muito habilidosa nas questões financeiras, conseguindo aumentar em muito o seu patrimônio.

Assim sendo, Lúvia acumulava com o passar do tempo privilégios e direitos que nenhuma outra mulher em sua época havia recebido. Obteve o título de Augusta, foi mãe do segundo imperador romano, tinha autonomia para tratar de seus bens, poderia ter em sua homenagem estátuas (uma forma de imortalizá-la), interferiu na arquitetura romana ao construir esculturas de deuses e humanos (como a estátua de Augusto),

---

“Instituiu como seus primeiros herdeiros Tibério, com a metade mais um sexto de seu patrimônio, e Lúvia, com a terça parte dele, determinando também que adotassem seu nome”.

proporcionava festins e jogos públicos, obtinha o respeito do senado e da sociedade. Lívia, ao construir sua imagem de matrona perfeita lucrara com dádivas capazes de causar ciúmes até mesmo em seu próprio filho, ser honrada por seu neto e ser memorada na história de Roma.

#### 4.3 A presença de Lívia na vida de Tibério

A relação de Tibério com sua mãe, Lívia, é mencionada por muitos historiadores, como Tácito, Dião Cássio e Suetônio, por exemplo. No excerto abaixo, de autoria de Suetônio, ver-se-á a presença de Lívia na vida de seu filho, e em seguida serão feitas algumas considerações sobre esse relacionamento:

*... Matrem Liuiam grauatus uelut partes sibi aequas potentiae uindicantem, et congressum eius assiduum uitauit et longiores secretioresque sermones, ne consiliis, quibus tamen interdum et egere et uti solebat, regi uideretur. Tulit etiam perindigne actum in senatu, ut titulis suis quasi Augusti, ita et "Liuiae filius" adiceretur. Quare non "parentem patriae" appellari, non ullum insignem honorem recipere publice passus est; sed et frequenter admonuit, maioribus nec feminae conuenientibus negotiis abstineret, praecipue ut animaduertit incendio iuxta aedem Vestae et ipsam interuenisse populumque et milites, quo enixius opem ferrent, adhortatam, sicut sub marito solita esset.*

*Dehinc ad simultatem usque processit hac, ut ferunt, de causa. Instanti saepius, ut ciuitate donatum in decurias adlegeret, negauit alia se condicione adlecturum, quam si pateretur ascribi albo extortum id sibi a matre. At illa commota ueteres quosdam ad se Augusti codicillos de acerbitate et intolerantia morum eius e sacrario protulit atque recitauit. Hos et custoditos tam diu et exprobratos tam infeste adeo grauiter tulit, ut quidam putent inter causas secessus hanc ei uel praecipuam fuisse. Toto quidem triennio, quo uiuente matre afuit, semel omnino eam nec amplius quam uno die paucissimis uidit horis; ac mox neque aegrae adesse curauit defunctamque et, dum aduentus sui spem facit, complurium dierum mora corrupto demum et tabido corpore funeratam prohibuit consecrari, quasi id ipsa mandasset (SUET. Tib., 50-51).*

... Apenas tolerou sua mãe Lívía, sob a alegação de que ela reivindicava uma parte de poder igual à sua. Evitou entrevistas com ela, assiduamente, para fazer crer, assim, que se não deixava conduzir por seus conselhos e que era com muito custo que às vezes os seguia. Indignou-se vivamente quando propuseram no Senado ajuntar aos seus títulos mais o “Filho” de Lívía assim como o de “Filho” de Augusto. Também não permitiu que se desse a Lívía o título de “Mãe da Pátria”, ou recebesse, em público, nenhuma homenagem assinalada. Advertia-a, com frequência, a “não se meter em negócios importantes que não conviessem a uma mulher”, sobretudo depois que a viu, por ocasião de um incêndio, perto do templo de Vesta, intervir em pessoa e concitar o povo e os soldados a combater o fogo com ardor, tal como tinha por costume fazer ao tempo de seu marido.

Sem demora, começou a odiá-la, pelas seguintes razões: como ela lhe solicitasse insistentemente para que inscrevesse nas decúrias um homem que recebera o direito de cidadania, respondeu-lhe Tibério que só o faria se pudesse mencionar no registro “que este favor lhe fora extorquido por sua mãe”. Lívía, profundamente ofendida, tirou de um cofre antigos bilhetes de Tibério e os leu. Ele ficou tão indignado que ela teve de esconder esses bilhetes por muito tempo. E tal foi a acrimônia com que ela lhos apresentou que, pensa-se, foi essa a causa principal do exílio. Durante os três anos em que viveu afastado de sua mãe, não a viu senão uma vez, um único dia, e pelo espaço de algumas horas. Ao ter a notícia de que ela caíra doente, não se apressou em visitá-la. Ao sabê-la morta, demorou tanto a aparecer que quando se realizaram os funerais, o cadáver de Lívía já estava completamente putrefato. Não consentiu que lhe fossem prestadas honras divinas, fazendo crer que era essa a vontade de sua mãe.

Na sociedade romana a posição de autoridade em uma família era ocupada pelo *paterfamilias*, o pai, o chefe da família. **A mãe geralmente simbolizava o carinho, aquela que acompanhava os filhos ao longo de suas vidas.** Ela devia ser a matrona ideal: mulher fiel e obediente, envolta com os afazeres do lar, e, **mãe zelosa e amorosa.** A Lívía – mãe de Tibério – relatada por Suetônio se afasta da imagem divulgada de matrona ideal.

Lívía, que possui importância menor na obra cujo objeto de estudo é a vida dos imperadores, mostra-se, neste trecho, com certa notoriedade, sendo sua protagonista. Dela são as atitudes, as quais Tibério apenas combate ou reprime, ela é a dona da ação.

A personagem assume uma postura política, autoritária e até mesmo audaciosa, pois sua presença, de alguma maneira, ameaçava o poder de Tibério, que chegou a exilá-la.

O excerto principia exibindo uma Lúvia que aos olhos de seu filho ambicionava poder, reivindicando um poderio igual ao de Tibério, igualando-se a ele em domínio e autoridade, indo de encontro aos costumes da sociedade, que entendia a mulher como um ser inferior ao homem. A mãe do imperador, não apenas se igualaria a um homem civil, mas àquele que governa a sociedade, ao *princeps*.

A imagem de dominante também está presente no relato de Suetônio, ao mencionar, por exemplo, que Tibério evitava diálogos com sua mãe devido aos constantes conselhos dela. Possivelmente, por pretender utilizar sua posição de mãe para influenciar o filho – estratégia utilizada por algumas mulheres da *domus* imperial como maneira de obter algum tipo de poder –, atitude que muito o desagradava. Porque em Roma, uma mãe determinada poderia planejar uma ascensão política para seus filhos, e assim, conquistar regalias.

Aliás, a ausência de amor filial é clara, conforme as expressões: “*Apenas tolerou sua mãe Lúvia*” e “*Sem demora, começou a odiá-la*”. A sagacidade de Lúvia em exercer um papel mais ativo no governo de Tibério é também notificada pelo historiador: “*Advertia-a, com frequência, a “não se meter em negócios importantes que não conviessem a uma mulher”*”. Lúvia torna-se alvo de hostilidade ao pretender ocupar um espaço que não lhe compete, visto que a estrutura social de Roma destina à mulher apenas as questões domésticas, e não as do governo. Todavia, percebe-se também que este tipo de intervenção não se revelou no regime de Tibério, mas antes, já no de Augusto, seu marido: “*tal como tinha por costume fazer ao tempo de seu marido*”<sup>53</sup>.

Ainda assim, o reconhecimento e o prestígio de Lúvia no senado eram notórios. A ela foi sugerido o título de “Mãe da Pátria”, assim como recebeu Augusto o título de “Pai da Pátria”, ato que fortalecia a ideia de descendência divina da *domus* imperial, estratégia posteriormente utilizada pelo imperador Cláudio<sup>54</sup>, mas repudiada por Tibério. O imperador negou não só o título de “Mãe da Pátria”, mas ajuntar-se aos seus

---

<sup>53</sup> Muitos historiadores divulgam que a influência de Lúvia sobre Augusto atingia também os assuntos políticos.

<sup>54</sup> Cláudio nem por nascimento, nem por adoção descendia de forma direta de Augusto. Ao conceder honras à sua avó, Lúvia, fortaleceria sua ligação com o divino. Sua descendência divina se daria, portanto, não pelos pais, mas, pelos avós, ou melhor, pela avó.

o de “Filho de Lúvia”, quer dizer, seria reconhecido não por si próprio, mas por ser filho de alguém, filho de Lúvia, o nome da imperatriz assumiria a função de epíteto e prevaleceria sobre o dele.

Estas e outras honrarias eram destinadas a sua mãe, como informa também o historiador Tácito, e acentuavam o difícil relacionamento entre Tibério e sua progenitora:

*Multa patrum et in Augustam adulatio. alii parentem, alii matrem patriae appellandam, plerique ut nomini Caesaris adscriberetur 'Iuliae filius' censebant. ille moderandos feminarum honores dictitans eademque se temperantia usurum in iis quae sibi tribuerentur, ceterum anxius invidia et muliebri fastigium in deminutionem sui accipiens ne lictorem quidem ei decerni passus est aramque adoptionis et alia huiusce modi prohibuit (TAC. Ann., I, 14).*

Grande adulação dos senadores a Augusta, proclamando uns mãe, outros mãe da pátria, quase todos determinavam que se juntasse ao nome de César “filho de Júlia”. Dizendo que se moderasse as honras das mulheres e aquelas mesmas coisas seriam atribuídas a ele pela temperança de seus usos, angustiado pela inveja e aprovando, não permitiu que lhe fosse determinado um lictor, e, igualmente, proibiu um altar de adoção e muitas outras medidas<sup>55</sup>.

Esta marginalização de Lúvia fez com que a mesma voltasse suas atividades ao culto de Augusto, o *divus Augustus*, o que reforçava sua imagem de esposa fiel e dedicada ao marido:

À medida que Tibério marginalizou sua mãe das tarefas governamentais, a ação de Lúvia voltou-se às atividades relacionadas ao culto imperial, ligando-se cada vez mais ao seu antigo esposo e aparecendo, acima de tudo, como sacerdotisa do *divus Augustus*<sup>56</sup>.

---

<sup>55</sup> Outro nome de Lúvia.

<sup>56</sup> “A medida que Tiberio marginó a su madre de las tareas gubernamentales, la acción de Livia pareció volcarse en las actividades relacionadas con el culto imperial, ligándose cada vez más a su antiguo esposo y apareciendo sobre todo como sacerdotisa del *divus Augustus*”. (CID LÓPEZ, 1998: 146).

O complexo relacionamento materno-filial entre Lívía e Tibério tornava-se cada vez mais uma relação de ódio, culminando no exílio de sua mãe. De acordo com Suetônio, o provável motivo para tal atitude teria sido uma discussão intensa entre mãe e filho, um desacordo irreparável, nunca rompido por Tibério.

Nem mesmo no funeral de sua mãe Tibério esteve presente, sendo Calígula – futuro imperador romano – a fazer as honras a Lívía. Outra atitude que reitera a relação pouco amistosa entre mãe e filho foi o impedimento, por ele, de prestar o senado homenagens a Lívía em seu funeral, além de anular seu testamento. Sobre o funeral de Lívía, Tácito discorre o seguinte:

*At Tiberius, quod supremis in matrem officiis defuisset, nihil mutata amoenitate vitae, magnitudinem negotiorum per litteras excusavit honoresque memoriae eius ab senatu large decretos quasi per modestiam imminuit, paucis admodum receptis et addito ne caelestis religio decerneretur: sic ipsam maluisse (TAC., Ann., V, II).*

Mas Tibério, porque tivesse faltado às homenagens fúnebres à mãe, não alterado o encanto pela vida, justificou a grandeza dos negócios através de cartas, e enfraqueceu as honras de sua memória amplamente determinadas pelo senado, como que por modéstia, reavendo muito poucas e com o tempo, de modo que se a religião celestial não lhe fosse decretada, a própria teria assim preferido.

Ainda assim o Senado decretou luto por um ano para todas as mulheres:

Embora, os senadores propusessem conceder a apoteose, Tibério os proibiu, alegando que este não era o desejo de sua mãe, e em seguida anulou seu testamento. Apesar da atitude do príncipe, o senado decretou luto por um ano para todas as mulheres, mas não se podiam abandonar os negócios públicos durante esse tempo, de acordo com a posição imposta por Tibério<sup>57</sup>.

---

<sup>57</sup> Aunque los senadores propusieron concederle la apoteosis, Tiberio lo prohibió, pretextando que éste no era el deseo de su madre, y luego procedió a anular su testamento. A pesar de la actitud del príncipe, el Senado decreto luto por un año para todas las mujeres, aunque no se podían abandonar los negocios públicos durante ese tiempo, según la condición impuesta por Tiberio.” (CID LÓPEZ, 1998: 150).

A morte de Livia importou não só na vida de Tibério, mas na do senado e de toda Roma, porque de acordo com Tácito após sua morte houve uma alteração na forma de governar de Tibério, transfigurando-se em brutal e agonizante:

*Ceterum ex eo praerupta iam et urgens dominatio: nam incolumi Augusta erat adhuc perfugium, quia Tiberio inveteratum erga matrem obsequium neque Seianus audebat auctoritati parentis antire: tunc velut frenis exoluti proruperunt* (TAC., Ann., V, 3).

Desde esta época romperam-se todos os diques à tirania opressora; porque enquanto Augusta era viva havia ainda um refúgio no habitual e antigo respeito que Tibério tributava a sua mãe e que nem mesmo Sejano se atrevia a contradizer: quebrados porém estes laços, todos os embaraços fugiram.

Livia foi uma esposa que conservou a decência e gravidade dos tempos, conforme pede a imagem de uma matrona exemplar, e uma mãe imperiosa. Uma mulher sábia, respeitada pelo senado, que na sua posição de mãe e viúva de imperadores, intervinha em questões impróprias a uma matrona comum, o que a aproxima, de forma categórica, de uma imperatriz – aquela que impera, com sua postura e imagem tornou sua presença alvo de inimizade de Tibério.

#### 4.4 Livia – *Diva Augusta*

Livia já havia conquistado reconhecimento e prestígio dos nobres, do senado e da sociedade; Augusto a intitulou Augusta, o senado pretendia nomeá-la mãe da pátria e perante a sociedade era estimada como a matrona ideal. No entanto, ainda lhe faltava um atributo de bastante honra: o de *diva*.

Este predicado lhe foi dado por seu neto Tibério Cláudio Neto, e apesar de não haver muitas menções desse fato nas obras de Tácito e de Suetônio, devido a sua relevância não se pode deixar de relatar. O imperador Cláudio nunca foi muito querido de Livia e Augusto, seus avós, nem de Druso e Antônia, seus pais. Cláudio sempre foi considerado

incapaz, desagradável e até mesmo repulsivo. Em algumas passagens de Suetônio estas ponderações ficam bem claras:

*Mater Antonia portentum eum hominis dictitabat, nec absolutum a natura, sed tantum incohatum; ac si quem socordiae argueret, stultiorem aiebat filio suo Claudio. Avia Augusta pro despectissimo semper habuit. (...) Soror Livilla cum audisset quandoque imperaturum, tam iniquam et tam indignam sortem p. R. palam et clare detestata est (SUET., Vita Divi Clau., 3).*

Sua mãe Antônia afirmava sem cessar que ele era um monstro: não havia sido acabado, mas apenas esboçado pela natureza, e quando chamava alguém de imbecil, dizia sempre “que era do que seu filho Cláudio”. Sua avó Augusta tratava-o com maior desdém. (...) Sua irmã Lívila, como ouviu dizer certa vez que ele reinaria um dia, lamentou publicamente em altas vozes o povo romano, ameaçado de um destino iníquo e indigno.

Augusto, temente das desqualificações de Cláudio, não permitiu que ele exercesse outro cargo senão o de sacerdote augural, e entre os herdeiros o instituiu apenas entre os de terceiro grau – quase entre os estrangeiros – eis um pouco do pensamento de Augusto sobre Cláudio:

*Nam si est artius, ut ita dicam, holocleros, quid est quod dubitemus, quin per eosdem articulos et gradus producendus sit, per quos frater eius productus sit? Sin autem ἡλατῶσθαι sentimus eum et βεβλάφθαι καὶ εἰς τὴν τοῦ σώματος καὶ εἰς τὴν τῆς ψυχῆς ἀρτιότητα, praebenda materia deridendi et illum et nos non est hominibus τὰ τοιαῦτα σκώπτειν καὶ μωκτηρίζειν εἰωθόσιν (SUET., Vita Div. Clau., 4).*

... Pois, se é “normal” e, por assim dizer, “intacto”, por que titubear em fazê-lo passar pelas mesmas escalas e degraus transpostos pelo seu irmão? Se, ao contrário, nos parece que ele é “retardado e enfermiço, tanto de corpo como de espírito”, não devemos deixar que riam à sua custa e à nossa custa homens “que têm por costume escarnecer e ridicularizar esta espécie de coisas”.

A gama de pessoas que desacreditava em Cláudio continua com Tibério, seu tio e imperador, como, por exemplo, em uma questão que envolvia um incêndio que provocou a destruição da casa de Cláudio, na qual ele teria o direito de se expressar juntos aos cônsules. Tibério, porém, aboliu o decreto, alegando a imbecilidade de



Cláudio, e prometendo indenizá-lo dos prejuízos que tivera por meio das suas próprias liberalidades<sup>58</sup>.

Diante de tantas inabilidades, é possível que Cláudio tenha usado a estratégia de rememorar com glória seus ascendentes - entre eles, Lívía - como estratégia política, uma forma de reafirmar sua posição de imperador e homem digno para a sociedade e o senado, visto que a maneira como Cláudio assumiu o poder em Roma tenha sido, no mínimo, inusitada. Conforme Suetônio, ele assumiu o título de imperador aos cinquenta anos, estava apavorado com a notícia do assassinato do então imperador Caio Calígula e refugiou-se em uma galeria solar, enrolado entre as cortinas. Um soldado que passava viu seus pés e o descortinou, Cláudio de imediato implorou por sua vida, mas o soldado saudou-o como o novo imperador. Levado, assim, ao Senado, que estava preparado para proclamar a liberdade comum, foi Cláudio designado para ser o novo *princeps* de Roma.

Dentre as ações promulgadas por Cláudio, apesar de abnegar a si mesmo honras e títulos, as homenagens aos familiares alcançaram bastante destaque: cerimônias fúnebres e jogos anuais ao seu pai, pelo aniversário de seu nascimento; para sua mãe um carro que deveria ser apresentado no Circo e o sobrenome de Augusta, que ela recusara em vida; para seu irmão uma representação de uma comédia grega; em homenagem a Tibério, concluiu o arco do triunfo em mármore.

Enfim, concedeu a sua avó Lívía honras divinas e, na pompa do Circo, um carro de elefantes semelhantes ao carro de Augusto, conforme Suetônio, posteriormente, a ela constituiu o culto de *diva Augusta*<sup>59</sup>. Lívía, que já era Augusta e pertencente à família dos Júlios, ao ser reverenciada como *diva* se aproximava, em graça e *status*, cada vez mais de Augusto. Sua estátua foi posta no templo do *divus Augustus*, situado no Fórum - legitimando ainda mais a ligação entre Lívía e Augusto -; em sua honra foram

---

<sup>58</sup> SUET., *Vita Divi Clau.*, 6: *Quod decretum abolutum est, excusante Tiberio imbecillitatem eius ac damnum liberalitate sua resarsurum pollicente.* (Visto que o decreto foi abolido, desculpando Tibério por sua imbecilidade e oferecendo sua bondade para ressarcir o dano).

<sup>59</sup> SUET., *Vita Divi Clau.*, 11: *“Aviae Liviae diuinos honores et circensi pompa currum elephantorum Augustino similem decernenda curavit”.* (Cuidou das honras divinas da avó Lívía e do carro de elefantes com pompa circense semelhante ao de Augusto).

realizados jogos e seu culto associado ao das Vestais. Ressalta-se também que Lívía foi a primeira *diva* que teve cunhagem de moedas<sup>60</sup>.

Com a deificação de Lívía, a *domus Caesarum* atinge maior prestígio, pois se antes já possuía importante valor por ser a morada dos governantes de Roma, a partir de então, imputava caráter divino. Lembra-se que Augusto, o *divus*, não tivera sucessores biológicos, o sangue dinástico provinha da linhagem de Lívía, sendo a mesma divinizada; então os seus sucessores – assim como Augusto em relação a Júlio César – seriam descendentes de deuses. Logo, o repugnante Cláudio, se não era filho de deuses, tornava-se, então, neto de deuses.

O culto à *diva Augusta* se perdeu com o passar do tempo, ainda assim fulgura consideravelmente a participação de Lívía na religião romana, ela que antes havia sido sacerdotisa de Augusto tornara-se, certo tempo depois, também uma *diva*. Lívía, portanto, participara das esferas mais valorizadas de Roma: a familiar, por ser reconhecida como matrona exemplar e modelo a ser seguido pelas mulheres; imperial, por ser esposa e mãe de chefes de estado; e religiosa, por ter tido seu próprio culto.

Vale informar que, neste ínterim, Lívía havia já exercido o papel religioso de flamínica – também uma espécie de sacerdotisa romana, assim como as Vestais. Mais uma vez Lívía se punha em destaque em meio às outras mulheres, posto que as flamínicas, tal como as Vestais, obtinham privilégios negados às matronas.

Ademais, não era permitido às mulheres romanas celebrar os importantes cultos romanos, logo, não sacrificavam as oferendas, não cortavam a carne, cuja função era de responsabilidade dos homens; todavia, a uma flamínica era permitido sacrificar; portanto, uma exceção às regras voltadas para o feminino. A mulher, tradicionalmente, não ocupava o primeiro lugar na cultura religiosa romana, quando não era excluída do culto era afastada dele. Este afastamento para áreas marginais acarretou em visitas a santuários suburbanos, templos de deuses estrangeiros e resultou em pensamentos muito desviados da tradição, bem como encontros em locais longínquos e má prática religiosa, como o caso das Bacanais ou o culto a Priapo, por exemplo. Até mesmo celebrações de

---

<sup>60</sup> Antes de Cláudio, Calígula – que tinha como pretensão ser ainda em vida considerado um deus – também havia oferecido honras divinas a sua irmã Drusila, a qual muito estimava e tratava publicamente como sua legítima esposa. Todavia, tal culto, que chegou a ser organizado de acordo com as normas, não sobreviveu ao falecimento de Calígula e não recebeu a *apoteosis* do Senado.

grandes deusas romanas como Ceres, Flora ou Pomona, por exemplo, tinham o flâmine – um homem – como representante. Logo, o sacerdócio feminino, somente, já representava algo de especial valor para as mulheres; receber o título de *diva*, simbolizava grande prestígio e ascensão.

De acordo com SCHEID (1990: 474-475), Lúvia formava com Augusto um casal flamínico, no qual ele era um flâmine de Júpiter e ela, uma flamínica de Júpiter. O casal flamínico formava uma unidade inseparável no aspecto da função sacerdotal<sup>61</sup> que exerciam, ele deveria oferecer sacrifícios a Júpiter todos os meses, no dia dos Idos, enquanto que a flamínica oferecia um carneiro a Júpiter nos dias de mercado e uma ovelhinha a Juno todos os primeiros dias do mês (nas calendas). Sobre Lúvia, informa o autor:

Numa data mais recente, o flaminato do divino Augusto detido pela imperatriz Lúvia implicava uma capacidade sacrificial, a menos que se limite esta flamínica a um papel passivo. Mas a imperatriz ocupava um lugar tão ambíguo entre homens e mulheres (enquanto Augusta, detendo privilégios, entre simples mortal e viúva de um homem divinizado...).

De acordo com Cid Lopes (1998: 149), ainda em vida, muitos buscavam paralelismo entre Lúvia e Juno – a deusa –, assim como comparavam Augusto a Júpiter. Claro que era apenas uma semelhança do ponto de vista popular, já que a religião romana não permitia deificação de pessoas ainda em vida, mas já era um indício do que viria a acontecer futuramente e uma amostra do tamanho prestígio de Lúvia na sociedade. Ainda segundo a autora, Lúvia havia recebido nas províncias ocidentais honras equiparáveis às de uma divindade e era considerada pessoa de muita estima no Oriente. Lúvia havia adquirido uma série de títulos também em províncias orientais como o de Sebasté na Ásia, Théa Evergetes e Théa Lúvia em Tasos e Lesbos, respectivamente, Hera em Pérgamo, Deméter na Lídia e Afrodite no Ponto, entre outros. Ainda no principado de Tibério foram feitas propostas para a realização de templos em honra a Lúvia, algumas aceitas pelo imperador como o de Esmirna e outras negadas como o proposto pelos habitantes de Bética, que também os iriam homenagear.

---

<sup>61</sup> Em determinadas situações era necessária a presença da flamínica para que o flâmine pudesse realizar os cultos religiosos, como se a flamínica o completasse, e sem ela o flâmine ficasse incompleto.

A deificação de Lívía ocorreu no ano 41 d. C. com direito à inclusão no panteão romano e apoteose: o nome da nova deusa era, a partir de então, *diva Augusta* ou *diva Julia Augusta*, seu cerimonial fora semelhante ao de Hersília (esposa do primeiro rei latino), enquanto o de Augusto fora semelhante ao de Rômulo (fundador de Roma). A divinização de Lívía abriu um precedente para a inclusão de futuras mulheres imperiais obterem título de *diva*: Nero deificou Popeia sua esposa (apesar de tê-la matado) e sua filha Cláudia Vespasiano e Tito fizeram o mesmo com suas filhas Flávia Domitila e Flávia Júlia; como também a dinastia Antonina, período em que muitas esposas de *princeps* receberam o título de *divae*. A inclusão de outros membros da família, em específico as mulheres, ao patamar de *divus* ou *diva*, tornara-se útil para reforçar a continuidade dinástica e a *pietas* do imperador.

Muitas princesas conquistaram o privilégio de serem chamadas *divae*, mas eram observados critérios para que tais mulheres recebessem esse título. Era importante que elas tivessem um comportamento impecável. As imperatrizes deveriam ser cuidadosas, carinhosas, fieis e com postura moral perfeita, pois seriam seres que ascenderiam ao céu; Lívía também neste caso se adequava ao critério pedido, porque a primeira imperatriz, a primeira *diva*, simbolizava um ideal de mulher que era utilizado como parâmetro não só para as matronas, mas também para as nobres. A fidelidade e a pureza de coração feminina eram atributos de bastante importância para a aquisição do título de *diva*, que, como foi mencionado, reforçava a divindade da *domus* imperial e o poder do imperador sobre os cidadãos.

Lívía, ao se destacar como esposa fiel e matrona exemplar de Augusto, propagadora do culto a seu marido e sacerdotisa dele – um homem divinizado – já preparava, conseqüentemente e, quiçá, de maneira inconsciente, a sua futura deificação. A realização de culto às imperatrizes transformando-as em *divas* de Roma foi bem assimilada pelos romanos, tanto que foi reiterada muitas vezes. Tendo continuidade até mesmo com o fim dos sucessores Júlio-claudianos, ocasionando a conversão da *domus Caesarum*, pelos flavianos, por exemplo, definitivamente em *domus divina*, razão que enfatiza a força de tal gesto, principiado com Lívía, a Augusta, por meio do imperador e seu neto Cláudio.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mulher em Roma vivia uma situação desfavorável em relação ao homem no que dizia respeito aos seus direitos e deveres, sempre muito marginalizada e sem grandes chances de prosperidade. Não se imaginava uma mulher venturosa sem a presença de um homem, fosse ele esposo, pai, filho ou tutor. Poucas se destacavam devido a tantas restrições impostas pela sociedade. O melhor mérito para a mulher romana era ser reconhecida como uma boa matrona. É interessante atentar-se aos predicativos reservados à mulher, que indicam o máximo de elogio que a mesma poderia receber: ou por sua beleza, ou pelo amor sincero e a fidelidade ao marido, pela afeição e o apego aos filhos, pela graciosidade do falar e do andar, e, sobretudo, pela dedicação ao governo do lar.

Dentre essas está Lúvia, uma mulher que incitou julgamentos diversos sobre si própria, porém não capazes de apagar sua existência na história romana. Lúvia é citada em muitas obras que relatam a trajetória de chefes de estado de Roma. Para tanto não precisou se desviar completamente do papel destinado à *mulier romana*. Lúvia não apresentou em vida uma postura promíscua ou tirana, sua notoriedade foi conquistada por, justamente, se adequar de forma exemplar ao padrão exigido de Roma, diferente de Messalina ou Agripina, por exemplo. Ao conquistar essa imagem do povo e do senado romano – em que, para tanto, teve o auxílio do marido e imperador Augusto –, Lúvia alcançava o poder. Não um poder explícito, como o de um *princeps*, mas um poder que outras mulheres não tinham, usado de maneira bem circunspecta.

Esse poder aliado ao seu carisma foi capaz de causar certo temor em alguns homens, como seu filho Tibério, também imperador romano, chegando a exilá-la para dela não sofrer influências durante seu governo e, também, evitar o sentimento de inferioridade. No entanto, até mesmo após a morte de Lúvia, seu nome foi perpetuado na historiografia romana, tendo, mesmo que por pouco tempo, seu próprio culto religioso e sua trajetória descrita em biografias e anais sobre Roma.

Lívia, ao abarcar todas as exigências impostas por Roma, conquistou uma posição pouco usual à mulher da sociedade de Roma do século I a. C.: ela ascendeu de forma gradual e progressiva até chegar ao status divino, máxima honra outorgada pela sociedade romana, passando de matrona a diva: Lívia Drusila, Lívia Augusta, Lívia Diva.

## BIBLIOGRAFIA

ALFOFY, Géza. *A história social de Roma*. 1ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

BORDIEU, P. A ilusão biográfica. Paris: 1986. In: AMADO J.; FERREIRA, M. M. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1996.

BRANDÃO, José Luís Lopes. *Máscaras dos Césares: teatro e moralidade nas Vidas suetonianas*. 1ª ed. Coimbra: ECH, 2009.

CID LÓPEZ, R. “Livia versus Diva Augusta”, In: *Arys*, 1. Huelva, 1998.

CONY, Carlos Heitor. “Suetônio e os doze Césares”, IN: Suetônio. *A vida dos doze Césares*. 2ª e. São Paulo: Ediouro, 2002.

DENNISON, Mathew. *Livia Empress of Rome. A biography*. New York: St. Martin's Press, 2010.

DUBY, Georges e PERROT, Michelle. *História das mulheres*. Vol. 1: A Antiguidade. Porto: Edições Afrontamento, 1990.

FARIA, Ernesto. *Dicionário Latino-Português*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Cultura, 1962.

FÁVERO, Leonor Lopes e KOCH, Ingdore. *Linguística Textual: introdução*. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FEITOSA, Lourdes Conde. *Amor, desejo e poder na Antiguidade: relações de gênero e representações do feminino*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2003.

FORNARA, C. W. *The nature of history in Ancient Greece and Rome*. Berkeley: University of California Press, 1988.

FUNARI, Pedro Paulo. *Amor, desejo e poder na Antiguidade*. São Paulo: UNICAMP, 2003.

FUSTEL DE COULANGES, Numa-Denys. *A cidade antiga*. São Paulo: Editora das Américas, 1961.

GIORDANI, Mário Curtis. *Iniciação ao direito romano*. 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1991.

GRIMAL, Pierre. *A civilização romana*. Trad. Isabel St. Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1993.

\_\_\_\_\_. *O amor em Roma*. Trad. Hildegard Fernanda Feist. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

\_\_\_\_\_. *O século de Augusto*. Trad. Rui Miguel Oliveira Duarte. Lisboa: Edições 70, 2008.

JOLY, Fábio Duarte. *História e retórica: ensaios sobre a historiografia antiga*. São Paulo: Alameda, 2007.

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2010.

LACROIX, Benoît, O. P. *L'Histoire dans l'antiquité*. Montreal: University of Michigan, 1951.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Trad. Bernardo Leitão. São Paulo: Editora UNICAMP, 1990.

MALATIAN, Teresa. “Biografia e História”; In: *Cadernos Cedem*. 1. São Paulo, 2008.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Trad.: Pietro Nasseti. 2. e. São Paulo: Martin Claret, 2007.

MONTERO, Santiago. *Deusas e adivinhas: mulher e adivinhação na Roma antiga*. Trad. de Nelson Canabarro. São Paulo: Musa Editora, 1998.

NOBRE, Ricardo. *Intrigas palacianas nos Annales de Tácito*. 1ª ed. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2010.

PESSÔA, Eduardo. *História do direito romano*. São Paulo: Editora Habeas, 2001.

PIMENTEL, Maria Cristina de Sousa. *Sociedade, poder e cultura no tempo de Ovídio*. 1ª ed. Coimbra: FCT, 2010.

RIBEIRO, J. J. *A mulher romana*. Braga: APPACDM, 1993.



- ROBERT, Jean-Noel. *Os prazeres em Roma*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- SAMPOLI, Furio. *Le grandi donne di Roma antica*. Roma: Newton Compton Editori, 2003.
- SOBRAL, Aldo Esutáquio Assir. *Suetônio revelado: o texto narrativo biográfico e a cultura política em “As vidas dos Doze Césares”*. Tese de Doutorado / Faculdade de Letras. Universidade Federal do Rio de Janeiro: 2007.
- SUÉTONE. *Vie des douze Césars. César - Auguste*. Texte établi et traduit par Henri Ailloud. Introduction et notes par François L'Yvonnet. 2e. t. Paris: Les Belles Lettres, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Vie des douze Césars. Claude - Néron*. Texte établi et traduit par Henri Ailloud. Introduction et notes de Jean Maurin. 3e. t. Paris: Les Belles Lettres, 2013.
- SUETÔNIO E AUGUSTO. *A vida e os feitos do Divino Augusto*. Trad. Matheus Trevisam. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- SUETÔNIO. *A vida dos doze Césares*. Trad. Sady-Garibaldi. 2ª e. São Paulo: Ediouro, 2002.
- TACITE. *Annales*. Traduit par Émile Jacob. Paris: Hachette, 1979.
- TÁCITO. *Anais*. Prefácio de Breno Silveira e tradução de J. L. Freire de Carvalho. São Paulo: Gráfica Editora Brasileira Ltda, 1950.
- TONIDANDEL, Simone Demboski. **A construção das imagens de Lúvia Drusila e/ou Júlia Augusta nas letras e nas artes figurativas romanas**. 2012. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8143/tde-10122012-092947/>>. Acesso em: 2014-06-19.
- TORRINHA, Francisco. *Dicionário Latino – Português*. Porto: Gráficos Reunidos LTDA, 1942.
- VEYNE, Paul. *História da vida privada*. Vol. 1: do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.